

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ertios www.bertioga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 209 - BERTIOGA/SP - 12 DE AGOSTO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Campanha de Vacinação Anti-Rábica começa no dia 15

Cerca de 8 mil animais, entre cães e gatos, deverão ser imunizados contra a raiva

Quem tem um animal de estimação deve começar a se preparar para os cuidados básicos como a vacinação anti-rábica que será fornecida gratuitamente em todos os bairros do município durante campanha do Setor de Zoonoses, da Secretaria de Saúde, que será realizada de 15 a 18 deste mês. Vários postos de vacinação serão montados pela cidade, de acordo com cronograma estabelecido pelo setor, que espera imunizar cerca de 8 mil animais, entre cães e gatos, superando o índice do ano passado, que chegou a 7.794 vacinações.

Para dar conta da demanda, a equipe de 16 profissionais da Zoonoses terá, também, o apoio da Guarda Municipal, funcionários da Secretaria do Meio Ambiente e ainda estudantes do Curso de Veterinária da Unimonte, que vão trabalhar como voluntários durante esse período, sempre das 9h às 13h30.

A idéia é levar a campanha para locais de fácil acesso em todos os postos espalhados pelos bairros (veja lista ao lado)

para imunizar o maior número possível de animais.

No dia da vacinação, é recomendável levar o animal preso em uma coleira e com focinheira.

Se ele for muito bravo, é sempre bom avisar a equipe responsável para que sejam adotadas as medidas necessárias para o isolamento do animal.

Caso ele também apresente algum problema de saúde é indicado comunicar antes da aplicação da vacina que visa combater a raiva, uma doença grave que ataca o sistema nervoso central e pode ser fatal.

Por isso é bom tomar todos os cuidados para tratar da saúde de seu animal de estimação e prevenir a

Segundo o Setor de Zoonoses da Prefeitura, outra recomendação em se tratando de mordidas de cães e gatos é procurar imediatamente a Unidade Básica de Saúde mais próxima e deixar o animal em observação por cerca de 10 dias para ver se ele vai adquirir os sintomas da raiva.

Promover uma Campanha de Vacinação Anti-Rábica mais intensa e

desenvolver um amplo programa de castração de animais para famílias carentes que não têm condições de arcar com os custos de uma clínica veterinária são os principais objetivos do setor, a curto prazo.

Nestes casos, as pessoas poderão levar os animais ao Centro de Controle de Zoonoses para ser castrado gratuitamente.

Outro trabalho será a retirada dos animais das ruas para tratamento, pois eles não serão sacrificados.

Paralelamente será realizada uma campanha de adoção para encontrar um lar aos animais abandonados.

O combate intenso ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, em ações durante o ano inteiro, também faz parte das prioridades do setor, que deverá implantar ainda o projeto de desratização do

Aos munícipes, o Centro de Zoonoses fica na Rua Manoel Gajo, 2.644, Parque Estoril e atende ao público das 8h às 17h. Mais informações: 3316-4079 ou e-mail zoonoses.bertioga@itelefonica.com.br.

CONFIRA OS DIAS E POSTOS DA VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

Terça-feira: 15/08 (das 9h às 13h30)

Boracéia:

- Avenida Deputado Emílio Justo (ao lado da Igreja Assembléia de Deus
- Pet Shop Pataki Patacola
- Sede Social do Loteamento Morada da Praia Guaratuba:

- Escola infantil de Guaratuba Praça " P" Costa do Sol (Mercado Serra do Mar)

São Lourenço:

- Escola Infantil de São Lourenço
 Estacionamento do Shopping Riviera (Riviera de São Lourenço) Quarta-Feira: 16/08 (das 9h às 13h30)

Indaiá:

- Centro Comunitário do Indaiá
- Vila Boa Esperança (em frente a Padaria Tradicional) Vista Linda:
- Unidade Rásica de Saúde da Vista Linda
- Núcleo de Educação Infantil Chácara Vista Linda Jardim Rafael:
- Bar do Toshio (Avenida Anchieta)
- Jardim Ana Paula:
- D.D.Arraze (Avenida Anchieta)

Rio da Praia:

- Praça da Primavera
- Mangue Seco (Rio da Granja)
- Praça do Chafariz

Quinta-Feira: 17/08 (das 9h às 13h30)

Rio da Praia:

- Rei Leão Contabilidade (Avenida Anchieta)

Maitinga:

- Padaria Bella Casa (Avenida Anchieta)
- Jardim Albatroz:
 Reis Tintas (Avenida A)
- Jardim Albatroz II
- Casa do Ferro

SAOC:

- Bar do Branco
- Caiubura:
- Pastelaria
- Sociedade de Melhoramentos do Caiubura Sexta-Feira: 18/08 (das 9h às 13h30)

Jardim Paulista:

- Avenida Anchieta, ao lado das Casas Bahia
- Jardim Veleiros - Praça do Jardim Veleiros (nova)
- Vila İtapanhaú
- Hospital Municipal
- Praça da Bíblia
- Campo do União Bertioguense

Informações: Secretaria de Saúde – Setor de Zoonoses - Rua Manoel Gajo, 2.644 – Parque Estoril – Bertioga - CEP: 11.250-000 . Tel: (13) 3316-4079 -

E-mail: zoonoses.bertioga@itelefonica.com.br

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/08/06 6149/03 MARCIA CAPELOSSA – Complemento de emolumentos. Regularização da área da piscina (41,09m²); 5790/ 04 JOSÉ DOS SANTOS SILVA – Sim, como requer na Petição nº 1556/06. Conserve-se com base na lei comp. 27/03, expeça-se a licenca para edificar a piscina, quitado os emolumentos e o ISS. licença para edificar a piscina, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 2297/05 cab. 8341/01 ERCÍLIO BOCCIA – Certifique-se; 6459/05 cab. 7241/04 CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) – Certifique-se; 8107/05 cab. 51.954/88 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petições nºs 1447/06, 1448/06 = 1444/00. Certifique-se; 8203/04/105É 1058/NO 1448/06 e 1449/0 - Certifique-se; 8293/04 JOSÉ JOSINO FILHO - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. - A lei do contorno refere-se a apenas residências unifamiliares, não sendo este o caso; 5529/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Compareça o Eng. Marcos Roberto C. Camargo, da Praia Grande Construtora LTDA, Marcos Roberto C. Camargo, da Praia Grande Construtora LTDA, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Atender Código Sanitário Estadual, Decreto 12.342/78 e Decreto 13.166/79, relativo a piscinas; 2) verificar cota de nível de piso do projeto aprovado + 1,95 ? 2,20; 3) dimensões e áreas: chuveiro, bacia sanitária (celas) e ante câmara; 4) recuos mínimos: ≥ 1,50 de quaisquer divisas; 5) detalhe do lava-pés; 52.899/89 TARCÍSIO MAIA – Sim, como requer na Petição nº 1550/06, conforme Lei 316/98, artigos 16 e 17. A Sefi para acompanhamento e comunicação ao R.T. para assinar a ART; 3499/01 MAURÍCIO VENÂNCIO – Sim, como requer na Petição nº 1379/06, quanto a baixa, ou cancelamento da inscrição do profissional no Depto. Obras. Após a SEFL para prosseguimento; 4313/06 WALDEMAR PANELLI JUNIOR – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. Conforme Rodrígues para atender comunique-se em 30 dias. Conforme matrícula do imóvel, anexada, corrigir dimensão do lote e áreas desmembradas; 8323/04 cab. 51.184/84 CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA – Quanto a Petição nº 1441/06 no proc. 8322/04. Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 8611/05 cab. 6991/04 ANTONIO SEVERIANO SOBRAL - Indeferido, solicitação incompatível com o processo nº 6991/04 e 6992/04; a unificação dos lotes não foi licenciada; art. 6º da lei 316/98 referente a ART compatível com o projeto; art. 62 II da lei 316/98, referente a área coletiva de lazer e servicos: art. 63 II, relativo a área de serviço inferior a 2,50m²; art. 42 da lei 316/98, referente a projeto do sistema de tratamento de esgoto, conforme NBR 7229, compatível com o projeto, considerando 25 contribuintes; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a taxa de ocupação superior a 40%; o projeto da piscina deverá ser detalhado conforme C.S.E, recuo mínimo de 1,50 m. – Não apresentou especificação condominial; 120/05 LAÉRCIO FERREIRA – Quanto a Petição nº 1551/06. Mantenho o indeferimento nos mesmos termos do indeferimento anterior. Apenas requerer, sem sanar as irregularidades, continua não tendo o condão de solucionar o caso; 4568/03 cab. 50.786/86 MARILZA DA SILVA GOUVEIA BRITO – Conforme Petição nº 1154/06 - Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquive-se; 5900/04 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO – Expeça-se a licença "ex-officio"; 7901/02 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico da piscina, observadas as anotações, nos termos da lei 562/03 e ao Decreto Estadual 13.166/79 quanto a execução e utilização. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 días. Responsáveis Técnicos Garden Engenharia e Empreendimentos LTDA. CREA nº 62789/D e Zogbi Engenharia e Construções LTDA. CREA nº 98074/D; 8712/05 cab. 6480/ 03 INCORPAR - INCORPORAÇÕES É PARTICIPAÇÕES US INCORPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SPE 1 LTDA. – Regularize-se o projeto arquitetônico de piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Interamericana de Projetos e Construções LTDA. CREA nº 37.502-0; 165/06 cab. 455/04 OTANINIL

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

 $\rm JOS\acute{E}$ DA SILVA — Quanto a Petição nº 1458/06. Indeferido, nos termos do art. 12 \S 3º da lei 316/98, referente a faculdade de somente o resp. técnico possuir a autorização de propor atos relativos ao processo; 3703/06 cab. 52.922/89 DIOMAR TREVISAN – Referente ao processo nº 1990/06. Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 4º e a Lei 317/98, artigo 48, tabela "A".

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/06

4598/05 MARCOS ANTONIO DE MACEDO - Quanto a Petição nº 1547/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 03/07/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 3564/06 DOMINGOS TABONE – Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 3071/06 cab. 50.744/87 LUIZ RODRIGUES DE SOUZA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças de demolição e execução, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Maria da Costa Coelho CREA nº 5060717300/D; 3891/06 ARIOVALDO BACCARIN – Indeferido. nos termos 3891/06 ARIOVALDO BACCARIN - Indeferido, nos termos 3891/06 ARIOVALDO BACCARIN – Indeferido, nos termos do art. 56 § 3º da lei 316/98, referente a frea da dependência superior 1/3 da edificação principal proposta. Ao Sefi; 1641/06 cab. 6796/98 CONDOMINIO SOL NASCENTE – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuos, lateral junto ao lote 06 e junto a Rua Ai; art. 25 da lei 315/98, referente a iluminação e ventilação da cozinha; art. 48 tab. A, taxa de ocupação superior a 25% (53%) considerando categoria de uso "pluri habitacional", face a vedação de categoria conjunto residencial." Ao Sefi; 5941/04 cab. 5709/94 ANTONIO POYATOS RODRIGUES – Indeferido, nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03, referente a iluminação e ventilação do dormitório e cozinha se comunicando diretamente com dormitório: não conforme com o C.S.E: art. 6º da lei 316/98. referente a assinatura do proprietário nas plantas, assinatura do profissional. Compareça o profissional, para esclarecimentos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/06 3804/06 cab. 8774/03 ABRAHAM E GAZONI ENGENHARIA

E CONSTRUÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico substituto, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico CABRAIN DE GAZONI ENG. E CONSTRULABOR ENGENHARIA
E COMÉRCIO LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 2032/06 cab. 2799/99 WLADIMIR HOMERO SIMÕES – Aprovo o projeto modificativo WLADIMIR HOMERO SIMOES – Aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Maurício de Godoy Bruno CREA nº 5061667817; 4230/06 cab. 18.197/97 SEBASTIÃO JOSÉ DE BARROS E OUTRA – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 4065/06 cab. 4217/98 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD FLAT E OUTRO – Regularize-se, conforme lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D: 3254/06 cab. 50.588/90 – SOPRAC HOTÉIS S/A. - Compareça Roberto Vinograd Projetos S.C. Ltda., para esclarecimentos, em 30 dias. – O número máx. de pavimentos são dois; - O recuo lateral e de fundo deve computar o pavimento de cobertura na determinação da altura; - No subsolo não há previsão de uso diferente do estacionamento de veículos; - Não há previsão de uso dos recuos frontais e calçadas, para coberturas; - Recuo da caixa d'àgua deve ser de 0,50 m ou mais; - Deve dispor de 145 vagas de estacionamento; - Índice de aproveitamento superior a 1,5, considerando o mezanino e outras áreas que não justifica-se o desconto; - Todos os compartimentos devem dispor de iluminação e ventilação, nos termos previstos pelo Código Sanitário Estadual, excetuando-se conforme o C.S.E. os sanitários; - O projeto deve

detalhar a piscina, inclusive memoriais, conforme C.S.E.; - Os apartamentos não são numerados seqüencialmente e há equívocos na contagem e quantificação (folhas 07 e 08);- Indicar a passagem de pedestres e sua largura para verificação do recuo; - O recuo, escalonado do lado direito deve ser de H/2; - Extensão máxima do pergolado, 6,00 m; - Folha 04, o terraço para eventos deve ser pergorado, o, o m., - Forna o e, o terraço para eventos deve ser computado - área construída, recuo lateral direito ≥ 6,25 m; - Folha 06, a laje impermeabilizada deve ser computada; Folha 07, o terraço descoberto, deve ser computado; - Folha 10, observar o recuo de H/2 na lateral direita; - Folha 11, na determinação da altura deve ser considerado o pavimento "cobertura"; 3252/06 cab. 4517/02 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Compareça Roberto Vinograd Projetos S.C. Ltda., para esclarecimentos, em 30 dias. — O número máx. de pavimentos são dois; - O recuo lateral e de fundo, deve computar o pavimento de cobertura na determinação da altura; - O subsolo deve observar os recuos laterais e de fundo, não há - O substitu deve observar os recuos faterais e de fundo, nao na previsão de uso diferente de estacionamento de veículos; - Não há previsão de uso dos recuos frontais e calçadas, para coberturas; Rampas de acesso aos estacionamentos e outros devem possuir - Rainpas de acesso aos estacionamentos e outros deven possum largura de 5,00 m; - Recuo da caixa d'àgua deve ser maior ou igual a 0,50 m; - Deve dispor de 98 vagas de estacionamento de autos, permitido apenas 01 vaga enclausurada; deve indicar local destinado, exclusivamente, a motos e bicicletas; - Índice de aproveitamento superior a 1,5 vezes, não há previsão de não computar a área do mezanino; - Folha 02 — compartimentos destinados a gerente, secretaria, discoteca e W.C(s) — devem dispor de iluminação e ventilação naturais; - Folha 03 — fraldário, clube adolescente, recepção e secretaria — devem dispor de iluminação e ventilação naturais; - Folha 04 à 08 — com numeração das suítes, não seqüenciais; - Não se trata de projeto substitutivo, haja vista, que o anterior caducou em 22/09/04; - Deverá possuir instalações que o anterior caducou em 22/09/04; - Deverá possuir instalações para deficientes físicos - sanitários e unidade de hospedagem; 5007/06 MARIA INÊS MARQUES - Certifique-se; 50.379/89 PAULO ROGÉRIO PEREIRA IGNÁCIO - Conforme Petição nº 1535/06 - Certifique-se; 52.718/88 SOLANGE AGOSTINHO DE PÁDUA LOPES - Conforme Petição nº 1507/06 - Certifique-se; 2948/06 cab. 50.044/84 FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA - Conforme Petição nº 1581/06 - Certifique-se; 7455/01 cab. 51.988/88 JOSÉ OSMAR BEREVENTE - Conforme Petição nº 1567/06 - Certifique-se; 5849/04 cab. 2193/04 DANILU LERNE - Conforme Petição nº 1787/05 - Certifique-se; 4188/06 cab. 2809/93 AFONSO CAMIU O SILVA - Conforme Petição nº 1576/06 Conforme Petição n° 1/8//05 – Certifique-se; 4188/06 cab. 2809/
93 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição n° 1576/06 –
Certifique-se; 4953/06 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE BERTIOGA – Certifique-se; 3195/05 cab.
51.350/86 AMAYEL MANUEL FLORA CORREIA – Conforme
Petição n° 1536/06 – Certifique-se; 7352/05 cab. 54.163/91
PRAÍAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Compareça o
Perspeciéval Técnica para prodictor Responsável Técnico para manifestação quanto as medidas apresentadas; 4477/06 cab. 51.467/91 PAULO MATARAZZO SUPLICY – Compareça o requerente para anexar comprovante de propriedade, em 30 dias; 7905/03 RUBENS DARCY VICENTINI – Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro; 5415/04 cab. 3432/04 JOAO LUIS VERÍSSIMO DE MELO – Compareça Describer da Térnico para tomar ciência da cota retro; 5409/06 o Responsável Técnico para tomar ciência da cota retro; 3608/06 cab. 7901/98 CYRILO PEREIRA – Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro; 5112/04 TERRAMARES DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA. – Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência da cota retro; 3197/06 ANTONIO CARLOS DE MAURO – Quanto a Petição nº 1349/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei nº 1349/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a implantação das valas de infiltração, mínimo de duas; art. 55 da lei 316/98, referente a área W.C. ≥ 1,50 m², ventilação do W.C., ao exterior; pé direito da sala, 3º pavimento, deve ser superior ou igual a 2,70 m; Decreto 1044/05 e 1132/06 deve dispor de 02 vagas de estacionamento, Corte BB, vistas laterais, equivocadas. Rever memorial descritivo, câmara isolada, embasamento e esgoto; 1641/02 ENGESITE TELECOM LTDA. – Quanto a Petição nº 1543/06. Indefiro o solicitado. 1) Lei 316/98, artigo 77 – II: recuo lateral ≥ 1/5 da altura; 2) taxa de análise de regularização. Códiço Tributário Municipal Lei 324/98 art. 142 regularização, Código Tributário Municipal, Lei 324/98 art. 142 § 1°, § 2° e § 4°, combinado com o Anexo V – Tabela VIII; 3) documentação faltante: laudo de vistoria; 4) regularizar inscrição profissional: CREA, ISS, taxa de funcionamento, Ao Sefi: 7682/

05 JOÃO DOS REIS – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuos. Ao Sefi; 880/06 cab. 1202/94 LUCIA MATIKO HASUDA – Quanto a Petição nº 1553/06. attor/resp. técnico, poderá propor quaisquer atos relativos ao processo. O peticionário não faz parte do processo. Ao Sefi; PIOCESSO. A DEICHOILIAIO DA TAZ PAIRE GO PIOCESSO. AO SERIO ES IL 11/10/4 DIRCE CANDIDA LEMOS – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 4 ° e Lei 317/98, artigo 48 tabela A. Ao Sefi; 3373/06 cab. 5235/05 EPAMINONDAS SALES LOPES – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 60 § 3º e 4º; artigo 31. Trata-se de regularização; 1903/06 cab. 7916/99 AIRTON E SASAKI E OUTRO – Quanto a Potição nº 1554/06. Mantido o indeferimento pelos motivos apresentados no comunique-se de 05/05/06; recuo lateral e projeto de esgoto. Ao Sefi; 3871/06 cab. 52.434/89 EDUARDO JANUZZI – Indeferido, para o local consta uma edificação aprovada através do processo nº 52.434/89. Projeto não analisado; 1337/04 cab. 1551/93 EDMUNDO MUSSI nao anansado; 133/04 cab. 1531/95 EDMUNDO MUSSI FILHO – Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquive-se; 1031/ 00 cab. 2005/99 VINICIUS PINTO DE MENEZES – Conforme Petição nº 1446/06 - Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquive-se; 6459/05 cab. 7241/04 CIA. SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – (SABESP) - Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/06

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/06
4529/06 cab. 3641/01 LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE
GONZALEZ – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de
área, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico
Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141; 4276/06 cab.
8238/04 ALEXSANDRO SILVA CARNEIRO – Aprovo o 8238/04 ALEXSANDRO SILVA CARNEIRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3293/06 cab. 3292/06 EVELYN MONICA KLIESTINEC – Quanto ao processo nº 292/06. Considerando que o processo nº 1817/77 não foi encontrado e que o indicado como aprovado soma 204,76 m², muito superior ao 136,00 m² indicado, solicito, preliminarmente, enexar cópia da planta constante do processo nº 1817/77. Quanto ao processo nº 3293/06. Solicito anexar cópia da planta constante do processo nº 1817/77; 4343/06 cab. 18.882/97 VAINER MARCOS PÉRIGO E OUTROS – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. – Cálculo das valas de infiltração equivocado; - O indicado como aprovado, possui divergências; - Alinhar o pav. térreo e o pav. superior; - Rever área do acréscimo, pav. térreo e modificar pav. superior; - Indicar projeção pav. superior no térreo; Indicar recuos do pav. superior; Observar anotações do emplacamento; - Rever área ART; 2628/ 06 PEDRO REZENDE DA SILVA – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assinar memorial descritivo e memorial de fossa; 2) caderneta de obras; 3) emplacamento; 4) verificar dimensões (térreo e superior); 5) verificar iluminação e ventilação fundos da casa 03; 6) incorporação (1º CRI); 9043/05 JOSÉ CARLOS DE CAMPOS incorporação (1º CRI); 9043/05 JOSE CARLOS DE CAMPOS

— Compareça o Arq. Daniel O. Passos, para esclarecimentos, em
30 dias. — Corrigir implantação das valas de infiltração, conforme
projeto proposto; 4898/06 cab. 6977/04 AD-AE

EMPREENDIMENTOS LTDA. — Compareça o Arq. Cledenor
J.S. Filho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) A solicitação (requerimento) não condiz com o titulo das plantas sonciação (requerimento) não condiz com o tutio das plantas apresentadas (substitutivo); 2) Indicar por meio de legenda os locais onde sofreram alterações; 3) Térreo: recuo piscinas, dimensões dos lava-pés, gradil, etc., conforme Decreto 12.342/78 (C.S.E.) e Decreto 13.166/79 (relativo a piscinas). Corrigir abertura da porta da sauna; largura das rampas, dimensões do dormitório do zelador, altura e dimensão do pergolado junto a divisa do lote; 4) se o projeto é substitutivo, retificar o requerimento, e aí será expedida novo alvará de construção; 5) apresentar: projeto de bombeiros e registro de incorporação (1° CRI); 5007/06 MARIA INÊS MARQUES – À SEAD. cionado. Arquive-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos: MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000 Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

Andrea Manzioni Faria Vieira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396/00, de 28 de Março de 2000 , faz saber: Da Finalidade

- O presente Edital tem por objetivo estabelecer critérios para as inscrições para preenchimento de uma vaga na composição do Conselho de Direitos.
- 2. Das Inscrições
- 2. Das histrições As inscrições para participar das eleições do Conselho de Direitos, dentre as entidades já registradas neste Conselho, serão realizadas de 14/08/06 à 17/08/06, na Sala do CMDCA, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Bertioga (Paço Municipal). Os interessados em se inscrever para concorrer a eleição, deverão preencher o formulário de inscrição, anexando os seguintes
- a) Registro no CMDCA
- a) Registo no CRIBCA (September 1) Oficio da entidade com a indicação de seus representantes (titular e suplente) c) Cópia do RG e CPF dos representantes indicados para o Conselho (titular e suplente) d) Declaração de Idoneidade (de próprio punho) dos representantes indicados para o Conselho (titular e suplente)
- Da Análise das Inscrições
- Todas as inscrições serão analisadas pelas Câmaras de Legislação e Comunicação, verificando-se se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital
- A relação com as entidades aprovadas será publicada no Boletim Oficial do Município de 18/08/06.
- 4. Das Eleicões
- 4. Das Licições A eleição para escolha da entidade que irá compor o CMDCA pela sociedade civil será realizada no dia 22/08/06, às 9:00h, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP. O resultado será divulgado no mesmo dia
- Constará na Ata da Assembléia para eleição.

Bertioga

ATOS OFICIAIS

"Regulamenta a Lei Municipal n.º 324, de 30 de lezembro de 1998, para instituir o Gerenciamento Eletrônico do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e a emissão de guia de recolhimento por meio eletrônicos."

recolhimento por meio eletrônicos."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 63, §

e 235, do Código Tributário de Bertioga - Lei unicipal nº. 324, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a proposta tem por finalidade coibir a sonegação fiscal, aperfeiçoando a arrecadação e otimizando o serviço público, sem a necessidade dos contribuintes comparecerem pessoalmente ou por procurador no órgão municipal de cobrança e ecadação do ISSON.

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 324 de 30 de Dezembro de 1998, para instituir o Gerenciamento Eletrônico do Imposto Sobre Serviço de Oualquer Natureza - ISSON e a emissão de guia de ento por meio eletrônicos

recolhmento por meio eletrônicos.

Art. 2º. As pessoas jurídicas de direito público e privado, inclusive da Administração indireta da União, dos Estados e do Município, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, estabelecidas ou sediadas no Município de Bertioga. ficam obrigadas a adotarem o programa de Gerenciamento Eletrônico dos dados Econômicos Fiscais, para declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis, para processamento eletrônico de dados de suas declarações, apresentando mensalmente suas declarações e emitindo a guia de informação de ISSQN, para recolhimento do imposto devido, dos serviços contratados e/ou prestados. **Parágrafo único.** Inclui-se nessa obrigação o

estabelecimento equiparado à pessoa jurídica

Art. 3°. As declarações de dados econômico-fiscais e a Guia de Informação do ISSQN deverão ser gerados por programa específico, disponibilizado

via Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.bertioga.sp.gov.br; - nos terminais destinados nara esse fim

nados nos postos de atendimento da Prefeitura. Art. 4º. A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês. sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitas à posterior homologação pela autoridade fiscal.

§ 1°. O prestador de serviços deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais ou Faturas emitidas, com seus respectivos valores, emitindo, ao final do processamento, o boleto bancário, para o pagamento do imposto devido.

§ 2°. O responsável tomador dos serviços sujeitos ao imposto deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais ou Faturas e os Recibos comprobatórios dos servicos tomados, tributados ou não tributados efetuando as retenções de ISSQN exigidas na legislação, emitindo, ao final do processamento, o boleto bancário para o pagamento do imposto devido. **Art. 5º.** Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores que não adquirirem servicos tributados ou não tributados deverão informar obrigatoriamente, através do programa GISS, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "sem movimento".

Art. 6º. Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o tomador de Serviços e o Contribuinte emitente de Nota Fiscal, de Servicos tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, os seguintes livros fiscais de registro das prestações de servicos efetuadas ou contratadas escriturado eletronicamente através da ferramenta GISSONLINE:

 Livro de Registro de Prestação de Serviços; II - Livro de Registro de Servicos Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas com documento fiscal;

III - Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas sem documento fiscal.

§ 1º. O Livro Registro de Prestação de Serviços deverá ser escriturado pelos Contribuintes Prestadores de Servicos, de todos os servicos prestados, tributados

ou não tributados pelo imposto. § 2º. O Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas com documento fiscal deverá ser escriturado pelos tomadores, de todas as operações econômico-fiscais, de todos os serviços adquiridos, tributados ou não tributados pelo imposto, inclusive os serviços contratados com responsabilidade para recolhimento do ISSQN, por Substituição Tributária atribuída pela legislação vigente.

§ 3º. O Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas sem documento fiscal deverá ser escriturado pelos tomadores, de todas as operações DECRETO Nº 1.137, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

econômico-fiscais, tributados ou não tributados pelo imposto, inclusive para recolhimento do ISSQN, para aqueles cuja legislação atribuiu a condição de responsável pela retenção do ISSQN na fonte. § 4º. Findo o exercício fiscal o contribuinte deverá emitir

os livros fiscais em papel, promover a encadernação das folhas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias e conservá-los no estabelecimento pelo prazo regulamentar, para exibição ao Fisco quando solicitados.

Art. 7º. Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador, quando o prestador enquadrar-se em uma das seguintes hipóteses: I - estar enquadrado no regime de tributação de ISSQN fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;

II - ser sociedade uni profissional inscrita no Cadastro Fiscal deste Município, com tributação pelo regime de

ISSQIN IXO;
III - gozar de isenção concedida por este Município;
IV - ter imunidade tributária reconhecida;
V - estar enquadrado no regime de lançamento de ISSQN

denominado Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste Município.

Art. 8°. As instituições financeiras (bancos) estão

dispensadas da emissão de notas fiscais de servicos. ficando, porém, obrigados ao preenchimento da planilha de taxas e serviços, disponível no programa GISS, declarando a Receita Bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no plano de contas do Banco Central. § 1º. Os estabelecimentos mencionados no "caput" deste artigo deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco os manas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo

Banco Central. § 2º. Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os

valores mensais de receitas correspondentes.

Art. 9º. Para a atividade de Construção Civil considerase estabelecimento prestador o local da obra, no caso de construtor, empreiteiro ou sub-empreiteiro, sediado ou domiciliado em outro Município.

§ 1°. São solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:

I - o proprietário do imóvel;

II - o dono da obra:

 III - o incorporador;
 IV - a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;

obra por empreitada total; V - a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de "Administração"; VI - os sub-empreiteiros, pelas obras sub-contratada. § 2º. O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar o cadastro junto à Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra, através do programa eletrônico de gerenciamento do ISSQN, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.

§ 3º Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra de construção civil, a fiscalização fa a matrícula da obra "de ofício", com base nas informações dos documentos examinados ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da lei e do

Art. 10. O recolhimento do imposto retido na fonte previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observando-se o prazo

regulamentar de pagamento. **Art. 11.** Ficam substituídos às guias de recolhimento mensal e os "camês" de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, regime de Faturamento mativa, pela Guia de Recolhimento do ISSQN, emitida através da ferramenta GISSONLINE.

Art. 12. A obrigação tributária prevista neste regulamento, de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviços somente será satisfeita com o encerramento da Escrituração Fiscal e geração da respectiva Guia de Recolhimento

respectiva Guia de Recolhimento.

Art. 13. A solicitação para "Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF" bem como sua homologação, poderão, a qualquer tempo, serem disponibilizadas e autorizadas pela Administração, por partie polatica de la terra meio eletrônico, no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br.

Art. 14. A Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF será concedida mediante observância dos seguintes critérios:

I - para a solicitação inicial será concedida autorização para impressão com base na média mensal de emissão da atividade correspondente, de quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses; II - para as demais solicitações será concedida autorização para impressão com base na média mensal de emissão do solicitante, de quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses; III - o disposto no inciso anterior não se aplica aos formulários contínuos destinados à impressão de documentos fiscais por processamento eletrônico de dados, quando será concedida autorização para a

impressão, com base na média mensal de emissão do solicitante, de quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo 12(doze) meses. Parágrafo único. A Autoridade Fiscal poderá, em casos especiais, autorizar a confecção de documentos fiscais em números e prazos superiores ao previsto neste artigo. por solicitação do contribuinte, mediante processo

Art. 15. Fica instituído o controle da autenticidade de documento fiscal, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico www.informe.issqn.com.br . **Parágrafo único.** A seguinte indicação impressa

tipograficamente deverá constar dos dados de cada documento fiscal "Para verificar a veracidade da nota fiscal entre no site www.informe.issqn.com.br.

Art. 16. A impressão das Notas Fiscais de Servicos e das Notas Fiscais- Faturas de Serviços deverão conter dados mínimos obrigatórios apontados no documento AIDF

Art. 17. Na emissão das Notas Fiscais de Servicos e das Notas Fiscais-Faturas de Serviços deverão ser apontados no seu preenchimento:

o nome, o endereco e os números de inscrição no CNPJ/ CPF e a inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado, em sendo o caso, do usuário final ou beneficiário dos servicos: III - o código de serviço prestado conforme classificação na lista de serviços do Município.

Art. 18. Fica instituída a Nota Fiscal Avulsa para

prestadores de servicos eventuais ou não cadastrados e Nota Fiscal Eletrônica para contribuintes inscritos, que serão autorizadas pela Prefeitura mediante solicitação do interessado e emitidas eletronicamente

Art. 19. A Nota Fiscal Avulsa será fornecida "de ofício" pela autoridade administrativa, mediante solicitação presencial do interessado e obedecerá a numeração seqüencial estabelecida pela Prefeitura.

Art. 20. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser solicitada

eletronicamente pelo Contribuinte e autorizada eletronicamente pela autoridade administrativa. **Parágrafo único.** A numeração da Nota Fiscal

Eletrônica será següencial para cada um dos Contribuintes, a partir do número 1 (um).

Art. 21. É facultado ao contribuinte a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres municipais em pagamentos de tributos ou multas

Art. 22. A compensação total ou parcial entre débitos fiscais e tributos ou multas da mesma espécie, relativos a débitos em cobrança amigável, far-se-á a pedido do interessado, mediante processo administrativo

Art. 23. Quando ocorrer pagamento a maior do ISSQN, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado, de acordo com as seguintes condições: I - a compensação será realizada diretamente com o imposto

a pagar na escrituração do mês após deferimento do pedido, conforme regulamento;
II - o valor a ser compensado não poderá ultrapassar a 75%

(setenta e cinco por cento) do imposto a pagar no mês; III - havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subsequentes, até que seja completada a compensação, observado o limite do inciso II, deste artigo. Art. 24. Em caso de serviços da construção civil, em que

haja aplicação de material na obra, poderá o prestador dos serviços, optar pelo desconto padrão para abatimento dos referidos materiais para efeito de base de cálculo do

imposto, quando incorporados efetivamente à obra. § 1º. Para os serviços de Construção Civil o abatimento de materiais é de até 50% do valor de cada nota fiscal independentemente do montante dos materiais

§ 2º. Ao optante do desconto padrão será dispensada a comprovação do valor abatido, desde que o prestador efetue, mensalmente, a escrituração fiscal exigida no sistema eletrônico de dados da Prefeitura.

§ 3º. A opcão pelo desconto padrão será feita no momento de escriturar o cadastramento da obra e prevalecerá por

Art. 25. O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente ao que:

I - deixar de escriturar eletronicamente as operações

econômico-fiscais, sujeitas ou não ao imposto; II - deixar de remeter à Secretaria Municipal de

Administração e Finanças a GISS - Guia de Informação do ISSQN no prazo determinado, independente do pagamento do imposto; III - apresentar a GISS - Guia de Informação do ISSQN

com omissões ou dados inverídicos; IV - declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos.

Art. 26. As disposições contidas neste regulamento

aplicam-se para os fatos geradores do ISSQN a partir do mês de competência 09/2006. Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário Bertioga, 11 de agosto de 2006. (PA 4074/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.138, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

"Aprova o Regimento Interno da Conferência Municipal de

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 8239/05;

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência

Municipal de Saúde de Bertioga, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2006, cujo texto faz parte integrante deste decreto como Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vivor na data de sua publicação Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrá Bertioga, 10 de agosto de 2006.

(Panº8239/05) DR.LAIRTONGOMESGOULART

Prefeito do Município ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA

Capítulo I Da Conferência, seus Obietivos e Princípio

Art. 1°. Sob a denominação 'III Conferência Municipal de Saúde de Bertioga", doravante simplesmente designada por "Conferência", fica oficializada assembléia pública a ser alizada no dia 17 de outubro de 2006, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. § 1°. O local da realização da Conferência que, em nenhum

ş 1 - O locat da realização da Colhetencia que, em hembin caso, poderá realizar-se fora do Município, será informado por publicação de edital no Boletim Oficial do Município (BOM), por 2 (duas) edições seguidas.

Art. 2.º A Conferência será instrumento originário para definir as diretrizes e os parâmetros da Política Municipal de Saúde, constituindo-se como foro municipal de debates sobre a matéria, aberto a todos os segmentos da sociedade local,

I - possibilitar um amplo debate entre gestores, trabalhadores, usuários familiares e segmentos sociais organizados, tendo como tema central "SUS, DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO"; II - apresentar propostas de implantação e implementação dos n'apractica proposas el mipatica de mipatica actoris serviços dentro dos pressupostos da reforma de atendimento.
§ 1º. Na definição das diretrizes e parâmetros da Política Municipal de Saúde, a Conferência respeitará:

La Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal nº 31/93:

- a Resolução 333/03 CNS;

III - padrões ditados pela Organização Pan-Americana de Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo. § 2º. Os sub-temas da Conferência serão:

I - O Modelo Assistencial e seu financiamento

a) promoção e prevenção em Saúde;
 b) a rede de assistência básica e suas referências;

c) serviços de Urgência/Emergência;

d) pacientes moradores; II - Recursos Humanos para a Saúde;

III - Controle Social. Capítulo II

Art. 3°. Fica criada, por este decreto, uma Comissão Organizadora para viabilizar o encontro e seus atos

Art. 4°. Compete à Comissão Organizadora:

I - acompanhar e organizar a Conferência; II - fiscalizar o fiel cumprimento deste Regimento

III - dirimir, em instância única, todos os conflitos e dúvidas. antes da instalação da Conferência Art. 5°. A Comissão Organizadora terá os seguintes cargos:

- Presidente;

§ 1°. As atribuições da Comissão Organizadora não serão remuneradas a qualquer título.

§ 2º. A Comissão Organizadora poderá solicitar serviços ares, quando necessário. § 3°. A Secretária manterá sob sua guarda e responsabilidade

todos os documentos correlatos ao processo de preparação da Conferência.

Art. 6. Ficadesignada a Comissão Organizadora da seguinte forma:

Roberto Teixeira Ribeiro - Presidente Patrícia Nehme - Secretária

Tereza Favoretto

Capítulo III

Da Conferência

Dos Participantes

Art. 7°. São participantes da Conferência: I - delegados natos;

II - delegados representantes;

III - delegados designados;

IV - assistentes. § 1º. Serão considerados delegados natos, com direito a voze voto, os Secretários Municipais, membros da Comissão Organizadora e do Conselho Municipal de Saúdo

§ 2º. Serão considerados delegados rep a voz e voto:

I - representantes de entidades congregadas de sindicato de trabalhadores;

II - representantes de conselhos comunitários organizados na área da saúde:

III - representantes de conselhos comunitários, associações de moradores ou entidades equivalentes;

IV - representantes de associações de portadores de

V - representantes de associações de portadores de patologias;

VI - representantes de entidades de defesa de consumidor § 3°. Serão considerados delegados designados, com direito a voz e voto:

representantes de entidade de trabalhadores da saúde:

II - representantes de prestadores de serviço privados

conveniados ou sem fins lucrativos; 84º Serão considerados assistentes, com direito a voz e voto, munícipes interessados pela área de saúde e os convidados pela Comissão Organizadora. É vedada a eleição

assistente para a composição do Conselho. § 5°. Cada pessoa poderá participar em apenas uma condição das mencionadas neste artigo, sendo vedado acumulação. 8 6º Serão conferidos certificados aos participantes da

Dos Procedimentos Prévios

Art 8º Para fins de habilitação dos delegados representantes deverão as entidades de classe pedir cadastramento prévio, sob as seguintes condições:

a) Ofício em papel timbrado da entidade solicitando inscrição e a indicação do represente indicado:

b) Cópia do Contrato Social ou Estatuto: c) Cópia da inscrição no CNPI-

d) Alvará de Localização e Funcionamento

 e) Ata de posse da eleição da Diretoria, se for o caso. Art 9º Só serão consideradas antas para designar Art. 9 : So serao consideradas apias para designar representantes as entidades que possuírem os documentos solicitados aptos para o funcionamento da instituição. Art. 10. Os pedidos serão analisados pela Comissão que fará

publicar em agosto próximo no <u>BOM</u> a relação das entidades Art. 11. Após a publicação, fica estipulado o prazo de três

dias úteis para recurso das entidades devendo os pedidos serem instruídos com os fatos relevantes para a eventual reconsideração. Art. 12. Na edição subsequente do BOM será publicada a

análise dos recursos e a listagem definitiva. Art. 13. As datas de habilitação, recurso e publicação da lista de entidades homologadas serão definidas nela Co que fará publicar comunicado no <u>BOM</u> dando publicidade

Art 14 Para fins de habilitação dos delegados designados Art. 14. Fara uns de nabilitação dos delegados designados das entidades de trabalhadores da saúde deverá ser pedido cadastramento nos termos dos artigos 8º a 12.

Art. 15. Para fins de habilitação dos delegados designados dos representantes de prestadores de serviço privados conveniados ou sem fins lucrativos deverá ser enviado oficio em papel timbrado para a Comissão contendo a indicação ecomprovante de vínculo com o Sistema Único Municipal. Art. 16. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou representante por ele indicado e ramicipar de sacue du lep escalinde par le en indeados. Art. 17. Antes de instalar-se a Conferência, os participantes assinarão o livro único, indicando o seu nome e residência,

bem como a que título participa. Art. 18. Para a realização da Conferência, será necessária a presença, em primeira convocação, de pelo menos metade s delevados com direito a serem votados, sendo que, anós 30 minutos, poderá instalar-se em segunda convocação, com qualquer número de delegados com direito serem

Art. 19. O plenário da Conferência é soberano, exceto nas questões ocorridas antes de sua instalação, competindo

Îhe, entre outras atribuições: aprovar o relatório na forma prevista neste Regimento;

apreciar e aprovar as moções apresentadas. § 1°. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de

§ 2º. Na Conferência, os votos dos delegados terão peso 3 2 . 1 va Comercinea, os votos dos delegados de la igual, independentemente da categoria a que pertenci não se admitindo voto por procuração.

Art. 20. A programação da Conferência será publicada no BOM pela Comissão Organizadora. Art. 21. A plenária da Conferência terá como objetivo a apreciação do relatório final, a fim de definir diretrizes ra a elaboração da Política Municipal de Saúde de Bertioga apresentando propostas de implantação e implementação de serviços em Saúde além da eleição dos

Art. 22. O formato de apreciação do relatório final será

definido pela Comissão. Art. 23. Dos trabalhos e deliberações da Conferência será lavrada, em livro único, ata assinada pelos membros da mesa e, facultativamente, pelos participantes presentes.

Capítulo IV

Da Eleição dos Representantes Art. 24. Entre os delegados legalmente habilitados serão escolhidos os conselheiros para mandato de dois anos. A escolha se dará por votação entre os presentes sendo considerados escolhidos aqueles que tiverem mais votos em maioria simples.

Capítulo V

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos:

I - na Conferência, pelo plenário em maioria simples; II - antes da instalação da Conferência, pela Comissão Organizadora.

PORTARIA N° 303, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

"Nomeia a Comissão para acompanhamento da implantação do sistema de geoprocessamento".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que foi realizado no Município o aerolevantamento, cadastro e valorização imobiliária,

visando a atualização do cadastro geral de contribuintes:

CONSIDERANDO que há necessidade de criação de uma comissão técnica para análise dos produtos oriundos do recadastramento imobiliário e implantação do sistema de geoprocessamento do RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR, a partir desta data, para compor a
COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
GEOPROCESSAMENTO, de acordo com a Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, os seguintes

membros:

Fernando Gonçalves Maciel - Reg. 1980
Solimar França Baisi - Reg. 263
Renato Losada Martins - Reg. 176
Manoel Luiz Nogueiras Valência - Reg. 089
Parágrafo único. Fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo de cada membro, conforme o artigo 1°, inciso VI, da Lei Municipal n° 497, de 28 de junho de 2002.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. publicação.

publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de agosto de 2006.

(Pa n° 2959/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA N° 304, DE 8 DE AGOSTO DE 2006

"Nomeia João Paulo Fernandes Filho para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município

de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no concurso

RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR, a partir desta data, JOÃO PAULO FERNANDES FILHO, brasileiro, portador do RG n° 23.737.184-4 SP e inscrita no CPF sob o n° 097.807.468-89, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Nível 10, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 8 de agosto de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA N° 305, DE 8 DE AGOSTO DE 2006

"Nomeia Alvina Fátima Mendonca de Castro nara a cargo de provimento efetivo de Professora Adjunta".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso

publico n° 01/02; **RESOLVE: Art. 1°.** NOMEAR, a partir desta data, ALVINA FÁTIMA MENDONÇA DE CASTRO, brasileira, portadora do RG n° 21.746.832-9 SP e inscrita no CPF sob o n° 162.387.128-05, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ADJUNTA, Nível 09, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 8 de agosto de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 306/06. Suspensão Preventiva. 30 (trinta) dias. Direito a 50% dos vencimentos. Eliete Freire da Silva Reis. Lei Municipal nº 129/95, art. 107-A. Processo Administrativo nº 4389/06. COPIAS. Bertioga, 9 de agosto de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

PORTARIA N° 307, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

"Exonera, a pedido, Rui Carlos Rebello Bueno, do cargo de Médico Ginecologista Obstetra."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício e, que foi solicitado no processo administrativo nº 5215/06 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Ginecologista Obstetra;

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o servidor RUI CARLOS
REBELLO BUENO, Registro Funcional n° 2699, do cargo de
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, previsto na Lei
Complementar Municipal n° 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2 : Esta l'oltana entra en vigor na data de suc Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 10 de agosto de 2006. (Pa n°5215/06) (Pa n°3215/06)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/08/06
PROCESSOS: 06790/00 - SANDRA APARECIDA
GUERREIRO MATHEUS(PET.2623), 07368/04 - MARCELO
LADEIRA DELL'ERBA(PET.1586), Indefiro o solicitado em
petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e
demais providências., 05898/94 - PAULO HENRIQUE
BIASIOLI, 04882/06 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE BIASIOLI, 04882/06 – ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Arquive-se, assunto solucionado. 095/00 – MARIO YASUHARU IZUMI (DIA-9930), 22239/97 – JORGE RODRIGUES DA SILVA(R.A.), 02291/06 – MILTON SERAFIM JR.(MULTA – DIA 11380), 02288/99 – CLAUDIA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES(DIA 12059), 51650/89 – ROBERTO DE CAMPOS(DIA 3649), 4964/06 – DOMÊNICO R. MARICONDI (DIA-12064), Correspondência Devolvida., 05189/06 – APARECIDO TITATO, Defiro o solicitado, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 00135/05 – ALUISIO ANTONIO BERNARDI, Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos., 03405/05 – SANDRO EDUARDO HERNANDES E OUTRO, 03404/05 – CLAUDIO ANTONIO HERNANDES OUTRO, 03404/05 – CLAUDIO ANTONIO HERNANDES, 03428/01 – MARCOS CLAUDIO ANTONIO HERNANDES, 03428/01 - MARCOS CLAUDIO ANTONIO HERNANDES, U3428/01 – MARCOS ANTONIO CRESTANI, 2638/94 – DELFIM DOS SANTOS DOMINGUES, 18790/97 – TOSHIGIRO SAKAGUTI, 04652/ DOMINGUES, 1879097 - TOSHIGHRO SAKAGUTI, 04620 05 - FRANCISCO MARQUES DAS NEVES, 01638/00 -CÉSAR ROGÉRIO MARTOS TADIOTTO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51093/91 - R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 02480/95 - WERNER HERMANN SADDEY, 26390/ LIDA, 02480/95 – WEKNER HERMANN SADDEY, 26390/ 64 – ERICH KNOOP, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 07238/05 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 04126/ 0/25/003 - ELEVADORES ATEMS CHINDLEN S/A, 04120/ 05 - ELEVADORES FAER LTDA, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51267/90 - JOSÉ ROBERTO NASRAUI, Defiro os emolumentos em 30(trinta) dias.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

CONSELHO MUNICIPAL DESENV PARTIC COMUNIDADE NEGRA CONVOCAÇÃO

O CMDPCN convoca seus membros e aos demais interessados para reunião extraordinária a realizar-se no dia 15 de agosto, às 16:00 horas, na sala dos conselhos localizada no Paço municipal.

Participação em Seminário;

Participação ...
e assuntos diversos.

VALÉRIA BENTO Presidente

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

"Concede aposentadoria por invalidez à servidora Marlize do Vale Quaresma Teixeira". DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 138/06 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, com proventos integrais, à Sra. MARLIZE DO
VALE QUARESMA TEIXEIRA, portadora da Cédula de
Identidade n° 12.607.649-2, servidora pública da Prefeitura
do Município de Bertioga, Registro Funcional n° 039, ocupante do cargo de Técnica de Raios X, Nível 8D, fundamentada no artigo 40, §§ 1°, I; 2°, 3°, 8°, 17° e 18° da Constituição Federal c/c artigo 1°, § 1° da Lei n° 10.887/04, com direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de agosto de 2006. (Pa nº 5102/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 A 11/08/2006 04585/06 - REGINALDO AGOSTINHO. Indefiro o pedido. ENIO XAVIER Secretário de Administração e Finanças

CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para a Assembléia Geral : Dia: 22/08/06

Horário: 9h

Local: Sala de Reunião dos Conselhos Pauta: Eleição para preenchimento de vaga no Conselho pela parte não-governamental.

ANDRÉA MANZIONI FARIA VIEIRA

EDITAL DE CANCELAMENTO

Diretora de Abastecimento, dentro das suas atribuições, CANCELA, através do processo administrativo nº 2636/02, dentro dos efeitos legais, a Licença nº 2-044, conforme Lei 135/95 art 15°, ítens

Notifique-se e publique-se. Bertioga, 11 de agosto de 2006. FRANCILENE BENTO REBELO

COMUNICADO FUNDEF

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Consenio Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, comunica a nova composição da diretoria do FUNDEF.

Presidente: João Antonio Rodrigues de Oliveira Vice-presidente: Fátima Aparecida Dias Barreto

1º. Secretário: Itamar Ribeiro dos Santos

Secretario: Milene Miki de Lima Puritta
e convoca a conselheira Genivalda Mota de Souza, para assumir a titularidade.
 JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02 CONVOCAÇÃO Nº 68/06

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos n.º 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: MERENDEIRA

Class Total rmano Pinto 27.032.542-6 <u>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</u> R.G. 45.288 Cleide Germano Pinto 100.0000 Class. Total Inscr. 65.0000 65.0000 57 084 Neide Vaz dos Santos 11 696 621 49.924 Selma R. Rodrigues CARGO: PROFESSOR ADJUNTO Class Total 61.520 22.678.488-5 65.0000 Marcio da Silva Leite

Bertioga, 11 de Agosto 2006. ENIO XAVIER Secretário Interino de Administração e Finanças

COMUNICADO CMDCA Nº 05/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, COMUNICA às entidades interessadas em obter recursos do FMDCA, que deverão inscrever seus Projetos até 29/08/06, na sala do CMDCA, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú (Paço Municipal), observando os critérios dispostos na RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/06, publicada no BOM de 29/07/06.

ANDRÉA MANZIONI FARIA VIEIRA

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N. ° 030/06 EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/069 PROC. ADM. 51247/86 – BAZAR E PAPELARIA BERTIOGA LTDA – ME – COMPAREÇA NO PRAZO DE 30(TRINTA) LTDA – ME – COMPAREÇA NO PRAZO DE 30(TRINTA)
DIAS, SOB PENA DE PROCESSO SER ARQUIVADO POR
DESISNTERESSE. 2605/99 – WILSON HENRIRQUE ZAU
DE ALVARENGA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS
PARA PROVIDÊNCIAS DE DOCUMENTOS. 3262/00 –
ANTONIO CARLOS DE MIRANDA – DEFIRO O PEDIDO
DE REVISÃO DE TRIBUTOS DE 2004. 6697/01 – HOFER
ENGENHARIA LTDA - COMPAREÇA NO PRAZO DE
30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE PROCESSO SER
ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 1323/02 – CLEIDE
APARECIDA CANCIAN BOX – ME - DEFIRO O PEDIDO
DE ALTERAÇÃO CADASTRAL 1700/03 – FERNANDO
RODRIGUES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM BASE NOS
TERMOS DÓ ANEXO V TABELA III ÍTEM 28 DA LEI 324/
98.VALOR DAS TAXAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 98.VALOR DAS TAXAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003 À 2006 R\$ 3.685,46.FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DÉ MULTA E CANCELAMENTO DO ALVARÁ, 3652/04 - SIMONE LIMA DA COSTA ALMEIDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 4706/04 - SAMANTHA CASTRO DA COSTA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.39170, CONFORME PETIÇÃO 1238/06. 1334/05 - CYNTHIA SANTAMARIA VAZ - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.42070, CONFORME PETIÇÃO 1360/06. 4133/05 - ELAN PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS S/C LTDA - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESISNTERESSE. 9477/05 - VALERY SERVICE PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EM FACE DO NÃO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 49 § 3°, FICA REVOGADO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO IM. 46480 A PARTIR DE 07/08/2006, ASSIM COMO OS TRIBUTOS SÃO DEVIDOS. 4749/06 - NILDETE CHINELLATO DUARTE - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS PARA PROVIDÊNCIAS DE DOCUMENTOS. 4876/06 - ROSANI BONADEU - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA PROVIDÊNCIAS DE DOCUMENTOS. 4927/06 - LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERBUTOS R\$ 489,39. 4947/06 - LA PLATENSE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILLÁRIOS LTDA - INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILLÁRIOS LTDA - INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILLÁRIOS LTDA - INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO PORA ATIVIDADE REQUERIDA. 5000/ LTDA – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, LOCAL NÃO PERMITIDO PARA ATIVIDADE REQUERIDA. 5000/ 06 – MARIA EDILENE MORAIS SOUZA - **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO COM BASE NO** ART. 30 E ANEXO V TABELA II DA LEI 324/98 ONDE OS MESMOS SÃO ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO. 5001/06 – MESMOS SÃO ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO. 5001/06 – MARIA ALDENICE SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO COM BASE NO ART. 30 E ANEXO V TABELA II DA LEI 324/98 ONDE OS MESMOS SÃO ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO. 5091/06 – REGINA CÉLIA MARTINS FORTUNA AUGUSTO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 79,43. 5214/06 – PRONATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 187,75. 5103/06 – TANIA APARECIDA DOS SANTOS . DEFIRO O PEDIDO TANIA APARECIDA DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS. 5165/06 - EST COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP - INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, POIS O LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE. 5214/06 – PRONATIVA CONSULTORIA E ASSESSORI LTDA - **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA** LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$
187,75. 5244/06 – MARIA SANTANA DOS SANTOS –
DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE

60(SESSENTA) DIAS. OBS: OS ALVARÁS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES OBS: OS ALVARAS REFERENTES AS INSCRIÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10° DIA DA PUBLICAÇÃO E DEVERÃO SER RETIRADOS NA SALA DO CONTRIBUINTE MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS

Chefe da Fiscalização Tributária

AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS **COMUNICADO**

Com o intuito de atender e beneficiar os funcionários públicos desta municipalidade, a Prefeitura de Bertioga convida a todos os funcionários efetivos, de carreira, contratados ou cargos em comissão a comparecerem ou entrarem em contato com a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para o preenchimento das pesquisas habitacionais.

Tais pesquisas visam colaborar com estudos e projetos de habitações exclusivas para o funcionalismo municipal, a serem pleiteados junto aos órgãos competentes.

Telefones para agendamentos dos atendimentos e esclarecimentos: 3319-8033 e 3319-8049.

Data limite para a realização das pesquisas: 60 dias após publicação deste comunicado.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/04 CONVOCAÇÃO Nº 032/06

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/ SP nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão

		CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGE	<u>M:</u>		
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total	
47)	82000002113	João Alberto de Oliveira Guerra	378.621.895-15	75,00	
48)	82000002849	Leila Regina da Costa Pereira	616.204.679-78	75,00	
49)	82000008340	Fabiana Tavares da Costa	278.204.568-76	75,00	
50)	82000011813	Maria Isabel Tomax Salgueiro	733.131.228-68	75,00	
51)	82000001320	Alice Fabiana Armôa	088.277.477-88	72,50	
		Bertioga, 04 de Agosto de 2006.			
		ÊNIO XAVIER			
		Secretário Interino de Administração e Fina	anças		

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ESTUDO DO PLANO DE CARREIRA CONVOCA PARA ASSEMBLÉIA A SER DATA: 28/08/06 HORÁRIO: 18Hs

HORAKIO: 1848.

LOCAL: CENTRO PEDAGÓGICO PAULO FREIRE

MARIA PAULA DE OLIVEIRA L. ROLLO PONTES

Presidente da Comissão

ATOS DA CHEFE DA SECÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/8/2006

ARQUIVE-SE
01690/1995 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; 05946/
1999 - JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR; 05967/1999 VALTER DELLA PASCHOA; 05921/1999 - SOCIEDADE VALTER DELLA PASCHOA; 05921/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO; 06307/1999 - MANOEL DE ARO FILHO; 06707/1999 - ABRAHAM & GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.; 02586/2000 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA; 02656/2000 - NILDA FRANCISCA SAMPAIO; 04731/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 05091/ 2000 - RÁDIO COSTA NORTE LTDA; 24866/1992 -EDISON SANTOS DE SOUZA; 61397/1992 - BRAULIO SHARGORODSKY; 00056/1994 - BENEDITO SHARGORODSKY; 00056/1994 - BENEDITO
FERNANDO CABRAL AMARAL; 53233/1991 ORLANDO GADOTTI.; 35463/1980 - AGOSTINHO
ALVES JUNIOR; 53102/1988 - ADELINO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR; 3310Z1988 - ADELINO DE ALMEIDA
PEREURA E OUTROS; 07070/2000 - JOÃO PEDRO
GONÇALVES; 01141/2001 - SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E OBRAS; 08956/2001 - JANETE
FLAUZINO BRINQUEDOS - EPP; 00160/2002 BENEDOURO MODAS LTDA; 00156/2002 - SAC AR
CONDICIONADO LTDA; 00157/2002 - AUDI SENNA
TDA 00308/2002 - GIA PRASILEIDA DE MEIOS DE LTDA; 00308/2002 - CIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO; 00167/2002 - ART COIFFUER ESTETIQUE LTDA; 00307/2002 - BANCO ABN AMRO REAL S/A; 00042/2002 - ZENKAI CENTRO DE TERAPIAS ALTERNATIVAS; 00222/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA JUSTIÇA BERTIOGA); 00073/2002 - STEVANIN & LAERTE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME; 00155/2002 - PAUL & SHARK BRASIL COMERCIAL LTDA.; 00070/2002 - CENTER PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA.; SUNNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES SUNNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.; 00161/2002 - BOUTIQUE L'AMOUR LTDA; 00509/2002 - BCP S/A; 00152/2002 - SANTA AMÉLIA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP; 00159/ 2002 - JÓIAS VIVARA LTDA; 00153/2002 - SILVIO A. DUARTE & CIA LTDA.; 00150/2002 - GALAXY BRASIL LTDA; 00158/2002 - INBRA BLINDADOS LTDA.; 00166/ 2002 - SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA; 01581/ 2002 - ODAIR DE LIMA; 02016/2002 - CLAÚDIA GUAZZELLI; 02826/2002 - JERONIMO LA TERZA FILHO; 03551/2002 - KAREN YUMI MOTA KIMOTO; FILHO; 03551/2002 - KAREN YUMI MOTA KIMOTO; 03581/2002 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03649/2002 - LUCIA ANDREA LOPES CAMINO; 05056/2002 - CLUBE FORÇA E MODELAGEM DO BRASIL LTDA; 04961/2002 - FRANCISCO APARECIDO MORENO; 04762/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LO CAMINO AL MARCIA DE CONDOMÍNIO VIL APELO NO PEDITICO AL MARGIA CONDOMÍNIO VIL APELO NO PEDITICO AL MARGIA CONDOMÍNIO VIL APELO NO BERTIOGA): 04896/2002 - CONDOMÍNIO VILAREIO DO CAPITÃO, 04909/2002 - CONDININO VILAREJO DO CAPITÃO, 01027/2003 - ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO FERREIRA COMÉRCIO - ME; 06592/2003 - MARIA CRISTINA SANCHEZ DE PAOLA; 00216/2004 - BAWA BOARD SHOP ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME; 00086/2004 - GR. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.; 05516/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 07136/2004 - JOSÉ DE MATOS OLIVEÍRA; EDER DE OLIVEIRA COELHO; 01301/2005 JACY BARTIRA HORA DE ALMEIDA: 02262/2005 - JACY BARTIRA HORA DE ALMEIDA; 02262/2005 - ALFREDO HONORIO D"AVILA; 03956/2005 - GINA JUCIMARA DA SILVA - ME; 04143/2005 - ELIUZE MEDEIROS DOS SANTOS; 05346/2005 - CHRISTIAN STEAGALL CONDÉ: 11506/1996 - MARIA IRONDINA ROCHA DE MORAES; 05505/2005 - REINALDO CÂNDIDO DO AMARAL; 05199/2005 - WALÉRIA P. ARDNT TELES MORFIRA · 05435/2005 - MITOSI ARDNT TELES MOREIRA; 05435/2005 - MITOSI MURAKAMI; 06240/2005 - PAULINO & PAULINO EMBALAGENS LTDA - ME; 06249/2005 - SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 06275/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 06565/2005 -PETER GADES; 06670/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 06955/2005 - JORGE FERREIRA GUIMARÃES; 07305/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 559-I); 01488/1993 - INDUSTRIA VILLARES S/A; 07880/2005 - 3° TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 07910/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07998/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT): 07998/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08045/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 08428/2005 - ALUISIO ANTONIO BERNARDI; 08430/2005 - PAULO IVAIL RAMOS MIRANDA; 08795/2005 - AQUAMARE BENEFICIADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.; 08833/2005 - ADÃO CARLOS DOS SANTOS; 08565/2005 08635/2003 - ADAO CARLOS DOS SANTOS, 08305/2005 - ANTONIO CARLOS SILVEIRA FONTES; 09225/2005 - ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO; 09345/2005 - ELLEN AKREMAN MACEDO TINÓS; 09255/2005 - JOSÉ EDMILSON BATISTA DE LIMA; 09259/2005 - TAMARA ROMANOVAS RODRIGUES PEREIRA; 00210/2006 -MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA; 00719/2006 - RUY ALVES JANEIRO; 00733/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DFI/SEFL); 00749/2006 - LUIZ CARLOS CORTEZ; 00780/2006 - FRANCISCO AUGUSTO DE ANDRADE: 00498/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 00835/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 01208/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 01208/2006 - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO (PROC); 01274/2006 - NAÉRCIO
SILVESTRE BONFIM; 01505/2006 - NILTON ARROYO
PONCE DE LEON; 00959/2006 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (DFI); 01090/2006 - GABINETE DO
PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01445/
2006 - CILENE DA CUNHA; 01619/2006 - RAIMUNDO
CAVALCANTI; 01620/2006 - JOSÉ ZUARDI; 01755/2006 -CABINETE DO PREFEITO - (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01950/2006 - MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO.; 01925/2006 - MARCOS AURELIO MOYSES; 02175/2006 - ANA MARIA PEREIRA DA SILVA; 02078/2006 - FAZENDA MUNICIPAL DE BERTIOGA -COMARCA DE SANTOS; 02115/2006 - ANTONIO COMARCA DE SANTOS; 02115/2006 - ANTONIO JACINTO DE SOUZA; 02417/2006 - SILVIO ALVES DUARTE; 02564/2006 - MARIA LUCIA DOS SANTOS; 02535/2006 - CELINA DARIA FUCHS; 02709/2006 - HILDA VIEIRA DE ARAÚJO; 02728/2006 - CLÓVIS DE LIMA VIEIRA; 02769/2006 - MOYSÉS PEREIRA DA SILVA; 02868/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE PERTICO). 02016/2006 - BOS ANE COMES PEREIRA BERTIOGA); 02915/2006 - ROSANE GOMES PEREIRA; 02940/2006 - MARLI TAVEIRA MARCELINO; 02958/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 02965/2006 - LINEU CARLOS BORGO; 02969/2006 - LAÍS TAKATA KURIHARA; 03085/2006 - CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCÊZ; 03089/2006 - SIDMAR EUZÉBIO DE OLIVEIRA; 03120/2006 - MARIZETE DE MORAES; 03169/2006 - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM RIO DA GRANJA; 03274/2006 - WALTER ZANZERE GODA: 03283/2006 - ASSOC BERTIOGA): 02915/2006 - ROSANE GOMES PEREIRA 2006 - WALTER ZANZERE GODA: 03283/2006 - ASSOC 2006 - WALTER ZANZERE GODA; 03283/2006 - ASSOC.
BÍBLICA E CULTURAL DE VICENTE DE CARVALHO E
GUARUJÁ; 03335/2006 - ROBERTA PONTES; 03389/2006
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 03415/2006
- ANTONIO FELICIANO DA SILVA; 03503/2006 - JOSÉ
DANIEL RODRIGUES; 03516/2006 - AGÊNCIA
METROPOLITANA DESENV. BAIXADA SANTISTA
(AGEM); 03575/2006 - SOCIEDADE AMIGOS OSWALDO (AGEM); 03575/2006 - SOCIEDADE AMIGOS OSWALDO CRUZ (SAOC); 03580/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 03595/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 919-I); 03610/2006 - ALEXANDRE BAZARIN; 03695/2006 - NELSON ALTRAN; 03715/2006 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (JUSTIÇA DO TRABALHO); 03735/2006 - ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA; 03738/2006 - CEME S. NETO; 03784/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS).; 03833/2006

MARCIA TEREZA FLORIDO DE CARVALHO; 03840/2006 - FABIO LANZA BELMONTE; 03870/2006 - EDNEY PINTO DE CAMPOS; 03880/2006 - PAULO DE JESUS SANTOS; O3885/2006 - JOÃO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA; 03894/2006 - ENPLATEC ENG., PLANEJ. E GOUVEIA; 03894/2006 - ENPLATEC ENG., PLANEJ. E TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; 03998/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04004/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04025/2006 - DAVID LUCIO STENZEL SILVA; 04094/2006 - FABIO CARVALHO GAMA; 04183/2006 - JOSÉ MAURICIO OLIVÉRIO; 50029/1988 - GILSON CARNEIRO GOMES; 04110/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 04374/2006 - ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA LIMA; 04625/2006 - GLÁUCIA BARROSO MARTINS; 52615/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIGOGA: 11124/1996 - AGRÍCOLA COMERCIAL F DE BERTIOGA; 11124/1996 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CONSTRUTORA ONTE AZUL LTDA; 53184/1991 -ANTONIO BASSOLI JUNIOR; 52368/1987 - BOLIVAR AZI ANTONIO BASSOLI JUNIOR; 32,508/1987 - BOLIVAR AZI LOPES; 12128/1996 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 15810/1997 -ELISETE VITALE; 04460/2006 - JOÃO LUIS BATISTA DA SILVA; 04168/2005 - ELENICE SANTOS SOUSA; 04170/ 2005 - JOÃO DA CRUZ AGUILERA; 04125/2005 -WASHINGTON L. FERNANDES; 04138/2005 - MARIA DAS DORES SILVA NOGUEIRA; 04325/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (298-I); 04669/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (333-I); 04693/2005 ESTER MOLLINA; 04755/2005 - ANA PAULA SILVA DE JESUS; 04915/2005 - JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO; 04445/2005 - JOSÉ MELO DE OLIVEIRA E OUTRO; 04570/ 2005 - SOLANGE EROLES PALÁCIO DO LAGO; 04593/ 2005 - SOLANGE EROLES PALACIO DO LAGO; 04593/ 2005 - ALFREDO DA CRUZ ABRANTES; 05220/2005 -SILVANA GOMES NETO; 04054/2005 - DÉCIO ROCHA; 04068/2005 - AZENILTO GERMANO BEZERRA; 04079/ 2005 - PAULO PIRES DE AVILA; 03573/2005 - JAIME DOS SANTOS DIAS; 03730/2005 - JOSÉ ANTONIO MESQUITA LEANDRO; 02864/2005 - JOSÉ ANTONIO MARTELLI LEANDRO; 02864/2005 - JOSÉ ANTONIO MARTELLI JÚNIOR; 03170/2005 - DANILU LERNE; 03510/2005 - CELSO AVILA DA COSTA; 01750/2005 - ELEVADORES OTIS LTDA; 01839/2005 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE CHATEAU; 02196/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 099-1); 02584/2005 - RUBENS ORTIGOSO; 02663/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (169-1); 02748/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 147-I).; 07480/2004 - EDMILSON KUBO; 07128/2004 - LUIZ GERALDI NETTO; 06850/2004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 08240/2004 -ELEVADORES OTIS LTDA.; 00013/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 08054/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00215/2005 - RICARDO ROSSETT BARGHETTI; 04729/ 2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1334-I); 01629/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (022-I); 01634/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (027-I); 01635/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (028-I); 06336/2004 - EMPREITEIRA PAJOAN LTDA; 05578/2004 - RICARDO DOS SANTOS; 05965/2004 - ANDRÉA KROEHNE; 01513/2004 - JAÍRA HELENA SANTANA DE FIGUEIREDO; 02784/2004 -MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA; 04030/2004 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO -SERE: 03750/2004 - ROBERTO RUSCHIONI: 06245/2004 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 00389/2004 - SILVIO CRISTONI; 07710/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1023-I); 07833/2003 -SEBASTIANA DE PAULA BARBOSA; 06025/2003 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06263/2003 -MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES; 02012/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03624/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (814-

I); 03689/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 817-I); 05020/2000 - ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA; 02389/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE 2003 - JANETE FLAUZINO BRINOUEDOS - EPP: 04475/ 2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03000/2002 - GILSON SÉRGIO LEÃO LOPES; 09514/ 2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS 2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 03633/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 00194/2001 - MOACIR MONEGATTO; 00444/2001 -MARIA CECÍLIA MOYSES CASALI; 05924/2001 -GILBERTO FRANCISCO VITAL; 07059/2001 - A. C. POUSADA LTDA - ME; 07489/2000 - SHEILA CARBONEL BOFILL GORGATTI; 09210/2000 - MITSUO SHIOMI; 50053/1990 - SIDNEY MARTINS KERR; 50180/ 1983 - PRAIAS PAULISTA S/A E COMPANHIA FAZENDA ACARAU; 50305/1984 - JOSE FRANCISCO FARIA NETTO; 51185/1984 - EDSON HIROSHI TUTIHASHI; 02244/1974 - RUBENS PEREIRA DA CRUZ; 50380/1987 - ARNALDO PEZZUOL E OUTROS; 50205/ 50380/1987 - ARNALDO PEZZUOL E OUTROS; 50205/ 1991 - OSVALDO JORGE; 02904/1994 - MARIA ASCENÇÃO MARTINELLI; 05245/2000 - LUIS CARLOS ARRUDA MAEDA; 00355/2000 - VANDERLEI FAVA ORTIZ JUNIOR; 05975/1999 - ASSOCIACAO DOS EMPRESARIOS DE HOSPEDAGEM E TURISMO; 05854/ 1998 - CARMELA ARONICA; 07525/1998 - CRISTINA ISAIAS GUARDADO BELTRAN E OUTRA: 12756/1996 ISAIAS GUARDADO BELIKAN E OUTRA; 12/36/1990 - MARCELO CARENZI; 16718/1997 - WARIA DE LOURDES DOS SANTOS; 17840/1997 - VALDEZ DE COSTA: 20177/1997 POUSADA E LANCHONETE SOM DO MAR DE BERTIOGA - LTDA.; 20377/1997 - VALQUIRIA C. DE SOUZA; 00733/1999 -SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA; 03927/1999 -JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR; 04200/1999 - ARY FERNANDES DE ARAUJO SOBRINHO; 04199/1999 -ARY FERNANDES DE ARAUJO SOBRINHO; 05034/ 1999 - ADEMIR JOSE CHAVES; 00209/2000 - SELMA MARTINS VICENTE; 04765/2000 - GRACE BELLINI; 07262/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 07670/ 07262/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 07670/
1999 - VALDECIR LEITE; 08448/1999 - ADEMILDA
MEDEIROS DA SILVA; 00415/2000 - VICTOR
TOLSTIKOW; 04573/1994 - LUCIA FELIPE
CAMINHOLA; 04696/1995 - CARLOS SÉRGIO DOS
SANTOS; 00796/1994 - KENICHI YOSHIMOTO; 00853/
1994 - WILHWLM GEORG FRIEDRICH NETO; 01336/ 1994 - WILHWLM GEORG FRIEDRICH NETO; 01336/
1993 - ORVALINO SCHINA; 50601/1987 - BENEDITO
MONTEIRO; 51949/1991 - ODAIR BATISTA SANTOS;
16155/1992 - SILVIO NEDER MIRANDA; 34874/1992 NANCY DE ANDRADE; 08402/2004 - JOSÉ BUDINSKI;
00039/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
(SEFI); 50598/1985 - WALDEMAR ROBERTO COPPINI;
50392/1986 - CONSTRUFIX - ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA; 51162/1990 - AGROPECUARIA
JURUA LTDA; 52113/1990 - PRAIAS PAULISTAS S/A;
50323/1988 - NILSON EURIPEDES STRAZZI; 50406
1989 - MENDES SALGE CONSTRUTORA E 50323/1988 - NILSON EURIPEDES STRAZZI; 50406/
1989 - MENDES SALGE CONSTRUTORA E
IMOBILIARIA LTDA; 52908/1989 - EDISON MARTINS
DA CUNHA; 52736/1989 - JOSEPH NEWTON CANDIDO
DE AZEVEDO; 09499/2000 - ANTONIO AUGUSTO
FERNMANDES; 09510/2000 - CIRO ALBERTO
PEÇANHA NUNES; 09027/2000 - CARLOS ALBERTO
GONÇALVES SILVA; 07358/2000 - ALBERTO
FERNANDES; 08772/2000 - SIMONE APARECIDA
CASEIRO FERNANDES; 01247/2001 - RONALDO E
SOUSA; 04936/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA; 04458/2001 - MARIA DA CONCEIÇÃO
PARREIRA; 05907/2001 - JOSÉ PARENTE DA COSTA;
08576/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
OBRAS (SEFI); 01572/2002 - GG. OLIVEIRA LTDA - ME;
08764/2001 - CONSTRUTORA DE PAULA LTDA; 03176/

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)

2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 495/02-I); 04002/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS; 03177/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 496/02-1); 04972/ 2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 04467/2002 - EDISON DOS SANTOS; 04672/ QUO2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04486/2002 -RENATO BAJON PASCUCCI; 02759/2002 - HIRAN PAES LEME ROSSIN; 01861/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 425/02-I); 00416/ 2002 - NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; 00676/2003 - STOPBANK GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTOS S/C LTDA; 04854/2002 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERTIOGA: 05776/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 057/6/2002 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 597/02-1); 06452/2002 - VALÉRIA YAHN HENRIKSSON; 05501/2003 - MARCELO ANDRÉ PEREIRA (NEWKAN/BRASIL S/C LTDA; 03637/2003 - CARLOS ALBERTO CARDOSO; 03653/ 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 08646/2003 - RUBENS RIBEIRO DA SILVA; 00152/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO: 01123/2004 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 06048/2003 - ELEVADORES SCHINDLER S/A; 01478/2004 - LUCAS MELO PÉRICO; 04227/2004 5/A, 014/8/2004 - EUCAS MELO FERICO, 0422//2004 - M. JEROSHENKO ALIMENTÍCIOS - ME; 04470/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04226/ 2004 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT THOMAS; 2004 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIÓ SAINT THOMAS; 02612/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05465/2004 - RIEMA SCP ILHA DA MADEIRA; 05947/2004 - LUCIANA HUXLEY DE CARLOS ARAÚJO; 06114/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 06112/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 06673/2004 - JOSÉ ADELSO DE SANTANA SALES; 06673/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N°. 1353-I); 01643/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N°. 1353-I); 0164 073/04); 00716/2005 - EPAMINONDAS SALES LOPES; 07401/2004 - LUIZ CARLOS PENARIOL; 02812/2005 - DIEGO ROBERTO ROSA; 02813/2005 -CÉLIA R. MASINI; 02814/2005 - JUAREZ NOGUEIRA FIRMIANO; 02862/2005 - LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES; 02787/2005 - MARIA DO SOCORRO SOARES; 02580/2005 - MARCOS DERTINATTI; 01850/ 2005 - SECRETARIA DE ADM., FINANÇAS E JURÍDICO-SERE; 01392/2005 - PATRICIA PLÁTZER; 02382/2005 - MARCELO GOLINO: 02519/2005 ZENALDO BATISTA DA SILVA; 02521/2005 - JOÃO ALBINO ROBLES; 03275/2005 - MARCEL CABRAL COUTO; 02871/2005 - HUGO DOS SANTOS; 02903/ 2005 - ADALBERTO ALVES DOS SANTOS; 02903/ 2005 - SECRETAŖIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03768/2005 - SÉRGIO DONÓFRIO: 03946/2005 OSTORIO DONORRO, 03-940/2005 RENILDA DOS SANTOS; 04082/2005 - FRANCISCO RAMOS SILVA; 05222/2005 - ERMELINDO FRACALANZA SELMA; 05248/2005 - SEBASTIÃO SERAFIM DE SIQUEIRA; 05267/2005 - JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA; 05313/2005 - SILAS DE ARRUDA CAMARA; 05337/2005 - AURELINO ALVES ARRUDA CAMARA; 33537/2005 - AURELINO ALVES
DE OLIVEIRA; 04605/2005 - SECRET. DE HABITAÇÃO,
PLAN. E DES. URBANO (SEGES); 04576/2005 - SONIA
MIGUEL DA SILVA; 04944/2005 - CLAUDIO DE
OLIVEIRA CARDOSO; 04976/2005 - MARIA IRENE
SUGANO; 05031/2005 - OSWALDO DOMINGUES
CAETANO RUAS; 05056/2005 - CARLOS MAGNO DA SILVA; 05074/2005 - MANOEL MATHIAS; 05097/2005 - OSNEY RUTHES; 05123/2005 - MARINA DE FREITAS GOUVEILA; 05126/2005 - DELCIO PASINI; 05198/2005 - CHINGO YAMAMOTO; 04774/2005 - DEJANIRA BODRA DE CARVALHO; 04847/2005 - DNILSIO FERREIRA NETO; 04853/2005 - VALÉRIA BENTO; 04855/2005 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 04856/2005 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 04856/2005 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 04383/2005 - CLEOMIR GOMES CORDEIRO; 04202/2005 - ALYSON FELICIANO DA SILVA; 04502/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 04546/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 04606/2006 - HEVELIN SANTOS DE SOUZA; SILVA: 05074/2005 - MANOEL MATHIAS: 05097/2005 (SERE): 04606/2006 - HEVELIN SANTOS DE SOUZA: 04607/2006 - HEVELIN SANTOS DE SOUZA; 04614/ 2006 - GAIVOTAS EVENTOS; 11699/1996 -AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 13176/1996 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 13177/1996 -AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA: 10441/1996 - EDSON PIMENTA: 51791/ 1990 - ALLAN BERZIN DE OLIVEIRA; 04632/2006 -MARIA ELIZA AUGUSTO; 04633/2006 - NEIDE LAURA AP. POPI; 04635/2006 - LUIS HENRIQUE DA SILVA; 04666/2006 - SHIRLEI TEIXEIRA GENTIL MENDES; 04753/2006 - CLAUDIO LOPES DOS SANTOS; 04859/2006 - ÉRIÇA FABIANA SOARES DA SANTOS; 04859/2006 - ERICA FABIANA SOARES DA SILVA; 04884/2006 - CONSÓRCIO REABILITAÇÃO DE DUTOS SUDESTE; 17677/1997 - AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL; 04414/2006 - PAULO VOLINO JUNIOR; 04452/2006 -ITAMAR LEMOS BARDELOTTI; 04088/2006 - FABIO CARVALHO GAMA; 04310/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 982-I); 04316/2006 - KARINE C. DE AMORIM ROSA ELÉTRICOS ME; 04373/2006 - ITAMAR ALVES DA SILVA; 04005/2006

- ADEMARA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS; 03999/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03917/2006 - ROBERTO DA SILVA; 03977/2006 (SEIT), 0397/2000 - VOBERTO DA SILVA, 0397/2006 -ALEXANDRE GOMES SARMENTO; 03887/2006 - SOCIEDADE URBANÍSTICA DE BERTIOGA LTDA E OUTRA; 03832/ 2006 - CLUBE SANTISTA DE PESCA AMADORA; 03763/2006 - MONICA GORDIANO CASTORINO; 03697/2006 - ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA; 02736/ 2006 - MANOEL PRIETO ALVAREZ; 03573/2006 PATRICIA KARLA MARTINS; 03679/2006 - MARCIU VINICIUS PUCCIARIELLO RUIVO; 03539/2006 VINICIUS PUCCIARIELLO RUIVO; 03539/2006 - ROSIANE DE JESUS RIBEIRO; 03505/2006 - LAÉRCIO GALDINO RAMOS; 03436/2006 - CARLOS DE JESUS LIMA FILHO; 03381/2006 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02972/2006 - NELSON NAVES DE OLIVEIRA; 02925/2006 - VALDERLI LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA; 02887/2006 - URDO ALBERTO DECANHA, NUNIES; 02006/2006 CIRO ALBERTO PECANHA NUNES: 02906/2006 CIRO ALBERTO PEÇANHA NUNES; 02906/2006 MAURO LOPES LEITE; 02796/2006 - NIVALDO ROSSINI FRAILE; 02818/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 868-I); 02859/2006 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02544/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 02595/2006 - PRESENÇA (ENIO FARIA); 02679/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL FARIAJ, 020/9/2000 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02708/2006 - JULIA VIRGINIA RANALLI; 02446/2006 - SINTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 02117/ 2006 - ELENICE A. GIMENEZ HUSHI; 02186/2006 - CLAUDENIR CARLOS; 02242/2006 - ANTONIA APARECIDA GRANZOLLA SANTOS; 02259/2006 -AFARECIDA GRANZOLLA SANTOS, 02239/2000 - CLAUDEMIR CARLOS, 02301/2006 - LOURDES P. DE ABREU E OUTRO; 02022/2006 - GIULLIANA DO C. VIEIRA E SILVA; 01883/2006 - GABINETE DO PREFEITO VIEIRA E SILVA; 01883/2006 - GABINETE DU PREFEITO
- GUARDA CIVIL; 01895/2006 - JOSÉ NILSON RAMOS;
01637/2006 - AMADEU S. F. NETO; 01461/2006 - HUGO
WEINGRILL NETTO; 01478/2006 - CRISTIANO A.
PEREIRA DA SILVA; 01122/2006 - JOSÉ JORGE DE
OLIVEIRA; 01147/2006 - EXPERTISE MARKETING
PROMOCIONAL S/S LTDA; 01136/2006 - SECRETARIA PROMOCIONAL S/S LIDA; 01136/2006 - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL); 01514/2006 - GABINETE
DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01515/
2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO); 01517/2006 - GABINETE DO PREFEITO
(COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01518/2006 - GABINETE
DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01519/
2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01520/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01523/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01524/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01525/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01526/2006 - GABINETE (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01526/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01527/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01528/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01529/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01530/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01531/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01532/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01533/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01534/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01535/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO): 01536 DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01536/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01537/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01538/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO): 01539 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISS AVALIAÇÃO); 01540/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01541/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01542/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSAO DE AVALIAÇÃO); 01543/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01592/2006 - SIDNEI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01592/2006 - SIDNEI BAGNATORI; 01307/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01308/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01310/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01311/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01301/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01311/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01312/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01313/ DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01312006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01314/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01315/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01316/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01317/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01318/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01318/2006 - GABINETE (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01318/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01319/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01320/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01321/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01322/ 2006 - GABINÈTE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01323/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01324/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01325/

2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01326/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01327/2006 - GABINETE (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01327/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01328/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01329/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01330/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01331/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01331/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01331/2006 - GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO AVALIAÇÃO); 01332/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01333/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 01334/ DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 01334/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01335/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01336/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01337/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01338/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01340/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01341/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01342/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSAO DE AVALIAÇÃO); 01342/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01343/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01345/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01346/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01347/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01348/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01348/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01349/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE 2000 - GABINETE DO FREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01349/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01350/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01351/ 2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01352/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01353/2006 - GABINETE (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01353/2006 - GABINETE
DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01354/
2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO); 01356/2006 - GABINETE DO PREFEITO
(COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01357/2006 - GABINETE
DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01359/
2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01361/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01362/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01403/ 2006 - MARIA THEOTÔNIA DA COSTA SACAVEM: 2006 - MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEMI 01436/2006 - MARIA DA GRAÇA PINHEIRO LIMA DINIZ; 00849/2006 - LISMARA MENDES DA SILVA; 00856/2006 - HANÉ-REÁ COMERCIAL LTDA - ME; 00856/2006 - HANE-REA COMERCIAL LIDA - ME; 00618/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE/SEIF); 00821/2006 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 00373/2006 - JOSEMÁRIO XAVIER; 00494/2006 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 09303/2005 - MARIA ESCANDALOSA DECORAÇÕES 10930/2005 - MARIA ESCARDALOSA DECORAÇÕES LTDA - ME; 09368/2005 - DISNEI VIEIRA DE MENDONÇA JUNIOR; 09476/2005 - PRÓ-URBE BERTIOGA; 00168/2006 - JOSÉ CARLOS ALVES; 09243/ 2005 - SALVADOR BARROS CAMILO - ME (AMÉRICA 2005 - SALVADOR BARROS CAMILO - ME (AMÉRICA BAR).; 08729/2005 - VALÉRIA CRISTINA SANCHEZ PORTOLEZ; 08737/2005 - ERALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS; 09116/2005 - PAULO ALEXANDRE MOLDER; 09173/2005 - DARCI MARIA DE CAMPOS PEÇANHA (C.R. INFOSERVICES).; 08472/2005 - ELIANE A. LIVOTTO; 08320/2005 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS/SP); 08426/2005 - RODRIGO LIMA FLORIANO; 08077/2005 - LINDIOMAR ALVES DA ROCHA; 08223/2005 - MAURICIO DOMICIANO; 08250/2005 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; 08254/2005 - RAIMUNDO FEREIRA LUSTOSA; 07882/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 07476/2005 - DIOGO SOITI KAMADA: 06994/2005 - ANTONIO ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JORDÍCO (DÍVAÍ), 0/4/0/ 2005 - DÍOGO SOITI KAMADA; 06994/2005 - ANTONIO CARLOS KIRSTEN BONIZI; 07079/2005 - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JD. VICTE. CARVALHO II; 06697/2005 - EDNA DA SILVA BRÁZ; 06773/2005 -PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06822/2005 - HERMINIO E SILVA LIMA; 06388/2005 - JOAQUIM CHRISTINO DE FREITAS; 04328/1994 - DANIEL PEREIRA FERNANDES SOBRINHO E OUTRO; 06455/2005 - MARIO HIGA: 05450/2005 0043/2003 - MARIO HIGA, 09430/2003 - LOIZ HENRIQUE CAPELLINI; 05219/2005 - ALEXANDRE AMORIM RANALI DAVID; 05352/2005 - ANTONIO NUNES EVANGELISTA; 05354/2005 - VERA LÚCIA NUNES EVANGELISTA; 05354/2005 - VERA LUCIA SILVA SANTOS; 05355/2005 - ALDEVINO FOSCHIANI; 05372/2005 - BENEDITO BRAZ DE MELO; 05378/2005 - CLEOMIR GOMES CORDEIRO; 05532/2005 - ROSENILTON DE SOUZA SILVA; 05534/2005 - WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO; 05621/2005 - SEVERINO MENDES DOS SANTOS; 05646/2005 - SEVERINO MENDES DOS SANTOS; 05646/2005 - BALLO SIDNIEV, CASSIANO S ANTOS; 05646/2005 PAULO SIDNEY CASSIANO SANTOS; 05693/2005 -PAULA MARIA DE JESUS MOITAS; 05748/2005 - MAX F. MOREL; 05793/2005 - FLORISVALDO FERREIRA DE

F. MOREL; 05/93/2005 - FLORISVALDO FERREIRA DE MELO; 05797/2005 - ROSIEL DANTAS DA CRUZ; 05921/2005 - JANUÁRIO GAGLIARDI; 05972/2005 - LUIZ PEREIRA BATISTA; 05637/2005 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 07922/2005 - JOÃO IKARI; 08286/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 660-I); 01161/2006 - CLAUDIA DOS SANTOS BARROS; 02731/2006 - MARIA TERFEINHA MARTINS FERRAZ

2006 - MARIA TEREZINHA MARTINS FERRAZ PEDROSO; 02907/2006 - DILMA ANDREIA NUNES; 02951/2006 - SOC. MELHORAMENTOS DO JD. VICTE. CARVALHO II; 03206/2006 - VIAÇÃO BERTIOGA LTDA;

03117/2006 - MARIA REGINA QUIRINO DOS SANTOS; 03356/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 897-1); 03477/2006 - RUBENS GOMES MACHADO; 03561/2006 - SONIA MARIA MATOS DE ASSIS COIMBRA; 03847/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1° VARA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS); 04036/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 04057/2006 - LILIA DINA PEREIRA DE ARAUJO; 13622/1996 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS); 36819/1977 - ANTONIO MUTSUTARO SHIMBA; 03477/2005 - BENEDITO BATISTA; 03517/ 2005 - SECRETARIA DE ADM FIN E IURIDICO (DAD): 2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURIDICO (DAD); 02522/2005 - JOÃO ALBINO ROBLES; 02447/2005 - PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS; 08056/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 08006/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 00396/2005 - ANTONIA REGINA VICENTE E OUTROS.; 03287/2004 - AKINORI MOCHIZUKE; 00510/2004 - JOSÉ DA LUZ FILIPE; 00471/2004 - JOSÉ ADILSON FERREIRA FELIX ME; 01356/2004 - JORDI SHINYA HASIMOTO: 06651/2003 - DANIEI. SHINYA HASIMOTO; 06651/2003 - DANIEL SILVEIRA; 06681/2003 - ELISABETH DE ARAUJO SILVEIRA; 06681/2003 - ELISABETH DE ARAUJO HASHIMOTO; 03576/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 807-I); 05924/2003 - VALDOMIRO COSTA; 00164/2002 - NNR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 00823/2002 - VF DO BRASIL LTDA; 01022/2002 - GERSON FERREIRA DA SILVA; 00521/2002 - CHILLI BEANS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.; 00163/2002 - SBARRO CENTRAL ALIMENTOS LTDA.; 05188/2002 - MARIA TERESA VERGARA DE OLIVEIRA; 00154/2002 - LASELVA COMÉRCIO LTDA. 00165/2002 - GELATERIA VERGARA DE OLIVEIRA; 00154/2002 - LASELVA COMÉRCIO LTDA; 00165/2002 - GELATERIA PARMALAT LTDA; 00105/2002 - ANGELA BERGO FERREIRA; 08621/2001 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 09531/2000 - ANTONIO OSMAR LUIZ; 50465/1988 - CESARE GIUSEPE DAINESE; 51326/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50786/ 1986 - PONTO ALTO ASSESSORIA IMOBILIARIA S/C LTDA; 52975/1987 - JOSE SIDNEY BRAGANTIN E OUTROS; 53554/1991 - SOLON PEREIRA DE BRITO; OUTROS; 53554/1991 - SOLON PEREIRA DE BRITO; 51802/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 12357/1996 - JURACI PEREIRA MATOS; 09204/1999 - JOSE ANDREA LANZILLOTTI; 03174/ 1999 - AGUINALDO DA SILVA BARROS FILHO; 06881/1998 - CARLA HISSAMI TABA; 01516/1999 -MARIA THEREZA DO VAL.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/8/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO 50648/1982 - JOSE ANTONIO FELICIO E OUTROS;

50648/1982 - JOSE ANTONIO FELICIO E OUTROS; 51005/1983 - FRANCISCO ALVARO PERES; 51055/ 1986 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50715/1986 - BARMA INCORPORACOES E COMERCIO S/A; 52642/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51988/1988 - JOSE LUIS ZENI; 51267/1990 - JOSE ROBERTO NASRAUI; 50859/ 1990 - VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO; 51799/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 50111/1991 - JOSÉ HAMILTON COSTA DOS SANTOS; 51358/1991 - ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO; 16976/1992 - WAGNER S. FRANCA; 20894/1992 - SOC. URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 31148/1992 - VITORINO MAIA; 68887/1992 - ALFIO JOSE MADRUCCI; 00388/1993 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 03256/1995 - MARCO ANTONIO DE LUCCA; 08259/1996 - MANOEL ABRANTES FILHO; 12984/1996 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DEPTO. JURIDICO); 20121/1997 - OPYGAS-LAVARAPIDO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.; 23169/1997 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO; 00142/ 1998 - MARCOS QUINTANA; 06230/2000 - SERGIO KOGIRO IONEDA; 08020/2001 - ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA.; 09077/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS - SEUR; 03555/2002 - AGENOR MARCO E OUTRO.; 07702/2002 - MARCIA TIEMI MURATA; 06080/2003 - IBAPE INSTITUTO BRAS. AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENG*.; 00302/2004 - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA - ME; 04765/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO (SEGES); 05301/2005 - LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA; 02434/2006 -ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 03402/2006
- ADALMIR SOUZA DA CUNHA; 04455/2006 - ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA DOS SANTOS.

EUNICE MORAES BERGAMINI

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 A 11/08/2006 03527/00 cab 52548/91 pet 01563/06 – AFONSO CAMILO SILVA. Indefiro o pedido. 02916/06 – CARLOS MITSUYOSHI NAKAHARADA. Restitua-se a importância de R\$ 412,22 (quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos), com base na Lei n.º 324/98 artigos 225 a 228.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL

Chefe da Seção da Receita

Bertioga

LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Emenda à Lei Orgânica ocorrida em 29/07/2006, onde se lê: "Emenda à Lei Orgânica nº 025/06"

Leia-se:
"Emenda à Lei Orgânica nº 026/06"

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria 54/2006 ocorrida em 05/08/2006, onde se lê: "ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV"

Leia-se:
"ocupante do cargo de Analista de Sistemas II"

VEREADOR LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Desidente do Câmara Presidente da Câmara

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, Parágrafo 11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e seis, às dez horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/n°, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue: "EXTRATO DA ATA DA 20° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2° ANO LEGISLATIVO DA 4° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

la discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica no 001/06, que: "ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA DOMUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos vereadores Antonio de Jesus Henriques, Antonio Rodrigues Filho, Eduardo Pereira de Abreu, Joselito Alves de Oliveira, Jurandyr José Teixeira das Neves, Luís Henrique Capellini, Marcelo

Filho, Eduardo Pereira de Abreu, Joselito Alves de Oliveira, Jurandyr José Teixeira das Neves, Luís Henrique Capellini, Marcelo Heleno Vilares, Maurício dos Santos Souza e Orvando da Silva;

1ª discussão do Projeto de Lei nº 061/05, que: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS DEFICIENTES", de autoria do Senhor Prefeito do Município de Bertioga, Dr. Lairton Gomes Goulart.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente

ORVANDO DA SILVA

1º Secretário
MARCELO HELENO VILARES
2º Secretário

constructs					American	strenes; t			
7004	5165.91	BRHOSTLOGO OF PHINSTS.	Circuit Pringramete	MINERAL	to the Chi	contact Tribal.	(Acces-Aspeta) (Acces-Asep)		
000	MISS 00-00 III	RECEIVA EXTRACAÇAMBITARIA	11/11/2014	1046.06181	504 E18,25	3,800,001,0			
300	\$190,000 (0.00)	означенова		249.800.41	N F 8 20	400,410.8			
111	\$311.00 OE.88	(RAF-RESONFISCA		90,981,02	12.601.56	105-610.0			
TIT.	10712-00-001-00	SHID SERV. PUBLISHET DIGA - HERSIAL		2796.08	478.86	3.236.2	N.		
111	\$1713-00-00-III	INC. DERV. PUB. SERTOCK ANALYS.		3.796,66		1700			
214	\$114,00,00,00	SHE DERVING METTOGA CODITIONAL		2.286,60	286,60	2.001.1	4		
316	\$116.00.00.00	WITHTO HADIONIL SEGLEDADE ZOXIAL BUT		MARKET AND ADDRESS OF THE PARKET AND ADDRESS	8.69470	82.046.7			
316	8110000100	NOT PROCESSY ASSOCIATION IN		48.504,20	871134	107,041,0	40		
111	\$147.00 (M.III)	EXECUTIVOS BEQUINOS		2,896,70	30 (.31	1360	6		
116	\$114.00 00 00	PLANS DE SAUDE ANA CORTA:		77.839.94	19.297.65	86.6163			
111	\$31,000,00.00	GAMA ECONÓMICA PEDERAL		20.004,03	4.804.90	81.909.4			
101	50031.00:00.00	MW-PESSIA A/MOKA		465,15	36.48	475.5	2		
134	\$334.00.00.00	P(0VSAG - 510W		0.800,00	1.100.00	10.000.7			
225	\$125 OC 08 MI	MINSRO - 5005		4,000,76	\$107,71	4.3654			
120	\$125 00:00 MI	PGYSR0 - 1009		2.178.47	346.16	2519.6	r .		
227	\$127 00:00 III	M0NSA0 - 500°		5384.56	164.25	4.640.5	9		
229	1009100-00.00	MOVSRO - 5009		9.861.61	1.400.86	10:394.2			
cm-	\$1279 OC 00 MI	VALE TRANSPORTE		334.13	68,17	360.3	g :		
III	\$133,00 OR RE	VALE TRANSPORTE		289,71	\$1,500	341.2	r.		
221	10111-00-00-00	MULTINOS TRÂNSITO S PRAYOUW		676.00	268.00	9007	T		
DH.	10114-00-00-00	VALE TRANSPORTE		685,00	84,00	364.3	ii)		
196	STR OCCUR	VALETRANSPORTE		208,24	36.21	264.5	e."		
IM.	WHIST OCCUPANT	VALE TRANSPORTS		200,20	36.21	284.1			
227	\$337.00.00.00	Penalio 6007		3.388.23	812.76	1.001.1	0		
TM.	\$150 OC 05 BE	WALE TRANSPORTE			26.46	26.4	R.		
400	5400.00-00.00	chepower pivensors		461.00		460.7			
604	5404.00-00.00	PAGAMENTO FLANO DE ADDICTÉNOM MÉDICA		421.00		405.7			
406	5405-00-00-00	DEHOLUÇÃO DE TARRAS BANCÁRIAS		94.60			0		
900	1990 00 30 86	SUPPRINCIPLE PRINCIPLES		2.750 MHL00	500.8HLH0	3.500 000 3	0		
100	9901-00-08 RF	SUPPRINCIPLES FRANCISCOS RECEBIODE		2:700 IML60	500.8HE.00	1,200,000.0			
		- TOTAL EXTRACACAMENTARIO		1049.002.01	554 E18.20	3.800.901.8	e c		
		- TOTAL RECEIFA		1048.881.81	654 ET 8.20	3.800.901.6			
		SALDOS DO ERERCICIO AVTERIDA							
		TEDOURARIA				0.1			
		BANCOS CORTA HOVIMENTO				246.306.6	K.		
		BAYCOS CONTA VINCLIADA				0.0	0		
		BAYCOS CONTA ADNI, BIDRETA				0.0	0		
		TOTAL DE CRIDA E BANCOSE				346.306.6	C.		
		TOTALGERAL				380.002			

ELAINE AMORIM JUSTO NEME

Balancete da Receita do Més de Julho de 2005 (Agrupado)

CRC 139.101-SP

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Fichae	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar	Orgão	Especificação	Ficha	Intotal	Alterações	Autorizado	Saldo Atual	Disponivel	Reservado	Anterior	No Periodo	Atual	APagar
01	CAMPRAMUNICIPAL															-		
01.10	CAWARAMUNICIPAL																	
01.031.9001.1001	AQUIS EQUIP, E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00		125,730,80		18:569,00	55-680,20	74 259,20	55.680,20	18.586(00		18/589,00	18 589,00		18 589 00
01.031.9001.1002	AGUISIÇÃO DE MÓVEIS		200.000,00		200 000,00		200.000;00											
01.091.9001.1003	CONSTEMELHORIA PREDIO DA CAMARA		500 000'00			300,000/00	200 000 00											
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍMIDA		300,000,00			19392,65					136537,35			20,538,63				135537,35
01.031.9002.2096	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA CÂMARA		4.500.000,00				2442947,15											
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			5.400,000,00	900.000,00	5.700.000,00	3 139,840,60	3132,040,60	1.800,00	2.283/580,29	282 579.11	2566.159,40	296.669,50	1.974.063(89	296.426,01	2,269,489,90			
51.11.01	RP 2005 - Obream Municipal de	5001																237.352,40
5311.00	IRRE-PESSSAFISICA	5311																105,482,59
53.12.00	SIND SERV PUB BERTIOGA: ME	5912														2.744,50	479,66	
531300	SIND SERV PUB BERTTOGA-ANUAL	5313														3.758,88	A. Land	37588
5.3.14.00	SIND SERV PUB BERTTOGA OBONITOL	5314														2.295,00		
531500	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5315														52,736,91		
531600	INST PREV.SERV/MUNABERTPREV	5916															8.711,34	
5317.00	E/ECUTIVOS SEGUROS	5317														2.090,70		
531800	PLANO DE SAUCE ANA COSTA	5318															13343,32	
5319.00	CAIXAECONÓMICA FEDERAL	5319														28 684,53		
532300	IRRE-PESSOA JURIDICA	5823														440,19		
5.3.24.00	PENSAO - 5324	5394														8.965,58		
532500	PENSÃO - 5325	5305														4.269,76	517,71	
532600	PENSÃO 5326	5326														2,170,47	349,15	
532700	PENSÃO - 5327	5307														3,984,38		
5.328.00	PENSÃO - 5XB	5308														8963,63		
5329.00	VALE TRANSPORTE	5329														394,13		
533200	VALE TRANSPORTE	2335														295,71	51,56	
5.330.00	MULTA DE TRÂNSTO E FRANÇUIA	5300														476,69	346,00	
5.3.34.00	VALE TRANSPORTE	5334														480,00	84,00	
533500	VALE TRANSPORTE	5306														208,29	36,27	
53.800	VALE TRANSPORTE	5396														208,29	-	208,29
5.3.37.00	PENSÃO - 5307	5307														3.300,23	512,79	
533800	VALE TRANSPORTE	5338														-	26,46	
5.4.04.00	PAGAMENTO PLANODE ASSISTÊNCIA	5404														423,20		423.20
54.05.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	5405														59,00		55,00
581100	CONTRIBUÇÃO PATRONAL	5811															10.295,30	
TOTAL DO ECTRADEÇAMENTARIO																597,305,14		
SUBTOTAL																097,800,14	383 645,32	2,955,014,95
	SALDO PARA O MÉS SEGURITE																	
	TESOURARA																	000,000,00
	BAVEOS CONTAMOVIMENTO																	862,056,81
	BANCOS CONTA VINCULADA																	
	BANCOS CONTA ADM INORIETA																	
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS																	
	TOTAL GERAL																	3847.111,76

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Prefeitura moderniza e informatiza sistema de arrecadação de ISSQN

A partir de 1º de setembro, comerciantes e prestadores de serviços instalados em Bertioga passam a contar com novo sistema de arrecadação de imposto, implantado pela Prefeitura. Trata-se da Declaração Eletrônica de ISSQN, um sistema totalmente informatizado, que visa facilitar a tarefa de declaração dos contribuintes municipais que recolhem o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

O novo sistema vai possibilitar também coibir a concorrência desleal de sonegadores sobre aqueles que pagam seus impostos, além de melhorar a arrecadação do município, ampliando o volume de recursos a serem aplicados nos setores de Saúde, Educação, Habitação e infraestrutura urbana, entre outros.

Em setembro, todos os contribuintes prestadores de serviços e também as Pessoas Jurídicas e Profissionais Liberais Tomadores de Serviço, inscritos no Cadastro Mobiliário da Prefeitura, terão a obrigatoriedade de preenchimento da GISS – Guia de Informação e Escrituração Eletrônica do ISSQN, nas modalidades GISS Contribuinte e GISS Tomador.

Aqueles que são, ao mesmo tempo, prestadores de serviços e tomadores de serviços, deverão obrigatoriamente declarar a GISS nas duas modalidades.

Importante salientar que a Guia só pode ser declarada eletronicamente e através da Internet. Se o contribuinte não possuir computador ou acesso à internet, não haverá problema, pois a Prefeitura estará colocando à disposição do contribuinte terminal de computador para facilitar o trabalho de preenchimento.

A declaração eletrônica, ao mesmo tempo que diminui a burocratização, possibilita à Prefeitura agilizar e melhorar a qualidade dos serviços tributários municipais.

Vai, também, facilitar a tarefa dos contribuintes e contadores, eliminando o excesso de papéis, carimbos, cópias, assinaturas e idas até o balcão do setor de arrecadação da Prefeitura para entrega de tais documentos.

No último dia 8, a Prefeitura, por intermédio da Diretoria de Finanças, realizou um encontro no Paço Municipal com comerciantes e prestadores e tomadores de serviços da cidade, para explicar o funcionamento do novo sistema.

Mutirão de Saúde traz novidades ao Mangue Seco

Os moradores do Rio da Granja (Mangue Seco) e também de bairros próximos poderão aproveitar hoje, 12, para colocar a saúde em dia. Especialistas de várias áreas atenderão a comunidade com consultas e exames das 8h às 16h nas dependências da Emeif Rio da Granja, localizada na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra s/n°.

Como tem acontecido durante os Mutirões de Saúde promovidos pela Prefeitura nos bairros, a população também poderá contar com informações sobre prevenção a várias doenças, retirar medicamentos gratuitamente, fazer o cadastramento do Cartão SUS (Sistema Único de Saúde) e ainda praticar atividade física, que será a novidade neste mutirão para quem estiver no local a partir das 10 horas.

No último mutirão promovido na Chácara Vista Linda, dia 22 de julho, a equipe da Secretaria de Saúde realizou 1.477 atendimentos, incluindo 350 cadastramentos do Cartão SUS. Mais de 8 mil pessoas já foram beneficiadas nos mutirões de saúde iniciados no ano passado e que já percorreram os bairros de Boracéia, Guaratuba e Indaiá em 2005 e este ano as comunidades de Vicente de Carvalho II, Chácara Vista Linda e hoje chega ao Rio da Granja (Mangue Seco).

Portanto, quem quiser colocar

a saúde em dia, em todos os sentidos, não pode perder a oportunidade de ter atendimento específico e gratuito pertinho de casa. Aliás, o objetivo dos mutirões é levar os especialistas para mais perto da comunidade investindo, também, no trabalho preventivo, em uma iniciativa da Prefeitura de promover os mutirões, que se tornaram referência e sucesso em todos os bairros.

Quem participa aproveita para fazer um check-up geral. Nos locais, geralmente unidades escolares e postos de saúde, são montados consultórios para atendimentos com especialistas nas áreas de oftalmologia, ginecologia, clínica médica, dermatologia, pediatria, ortopedia, cirurgia geral, cirurgia vascular e exames de ultrasonografia. No local, a Unidade Móvel Odontológica também atende a comunidade durante todo o dia. Além do cadastramento do Cartão SUS, uma equipe do Centro de Aconselhamento e Testagem e Espaço da Gestante distribui informativos sobre a importância da prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/ Aids).

Novidades - A inclusão da atividade física, a partir das 10 horas, servirá de teste para um trabalho que a Secretaria de Saúde objetiva realizar nos bairros para incentivar a prática do esporte e melhorar as condições

físicas de pessoas de todas as idades.

As atividades serão orientadas por um fisioterapeuta e acompanhadas por enfermeiras que farão a aferição da pressão arterial.

Segundo a Secretaria de Saúde, a intenção é estimular as pessoas a se exercitarem e levar aos bairros nos finais de semana, em escalas de revezamento, atividades físicas monitoradas. Outra novidade em Mangue Seco hoje será a presença de um pastor por volta das 13 horas que fará orações incluindo também o trabalho de atendimento espiritual porque a saúde deve ser encarada como um todo que visa o equilíbrio da mente, corpo e espírito.

Ainda de acordo com a Secretaria de Saúde, os mutirões já são sucesso e vão se suceder pelos bairros, pois eles conseguem resolver de 60% a 75% das patologias, o que diminui muito a fila de espera e reduz o movimento no Pronto-Socorro e nas Unidades Básicas de Saúde.

Os mutirões também têm recebido apoio da equipe da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e de outros setores da Administração.

Os próximos serão realizados no Jardim Rio da Praia e Boracéia em datas a serem definidas.

ATENÇÃO MORADOR FAÇASEU CADASTRAMENTO NO CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE CRONOGRAMA

Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho II Agosto – dias 12 e 18

> EMEF José Carlos Buzinaro (Guaratuba) Setembro – dias 02 e 09

EMEF Jardim São Lourenço Setembro – dias 16, 23 e 30 Classes Vinculadas Chácara Vista Linda Outubro – dias 7 e 14

EMEF José de Oliveira Santos (Rio da Praia) Outubro – dias 21 e 28

> EMEF Rio da Granja Novembro – dias 04, 11 e 18

Núcleo de Educação Infantil Jardim Rafael

Novembro – dia 25

Jardim Ana Paula Dezembro – dia 2

Centro de Saúde III Dezembro – dias 9 e 16

Classes Vinculadas Delphino Stockler de Lima (Sitio São João/Caiubura) Janeiro/07 – dias 6 e 13